



F
12
F.M.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
INSPETORIA-GERAL DE FINANÇAS

BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO

Exercício de 1969

RELATÓRIO

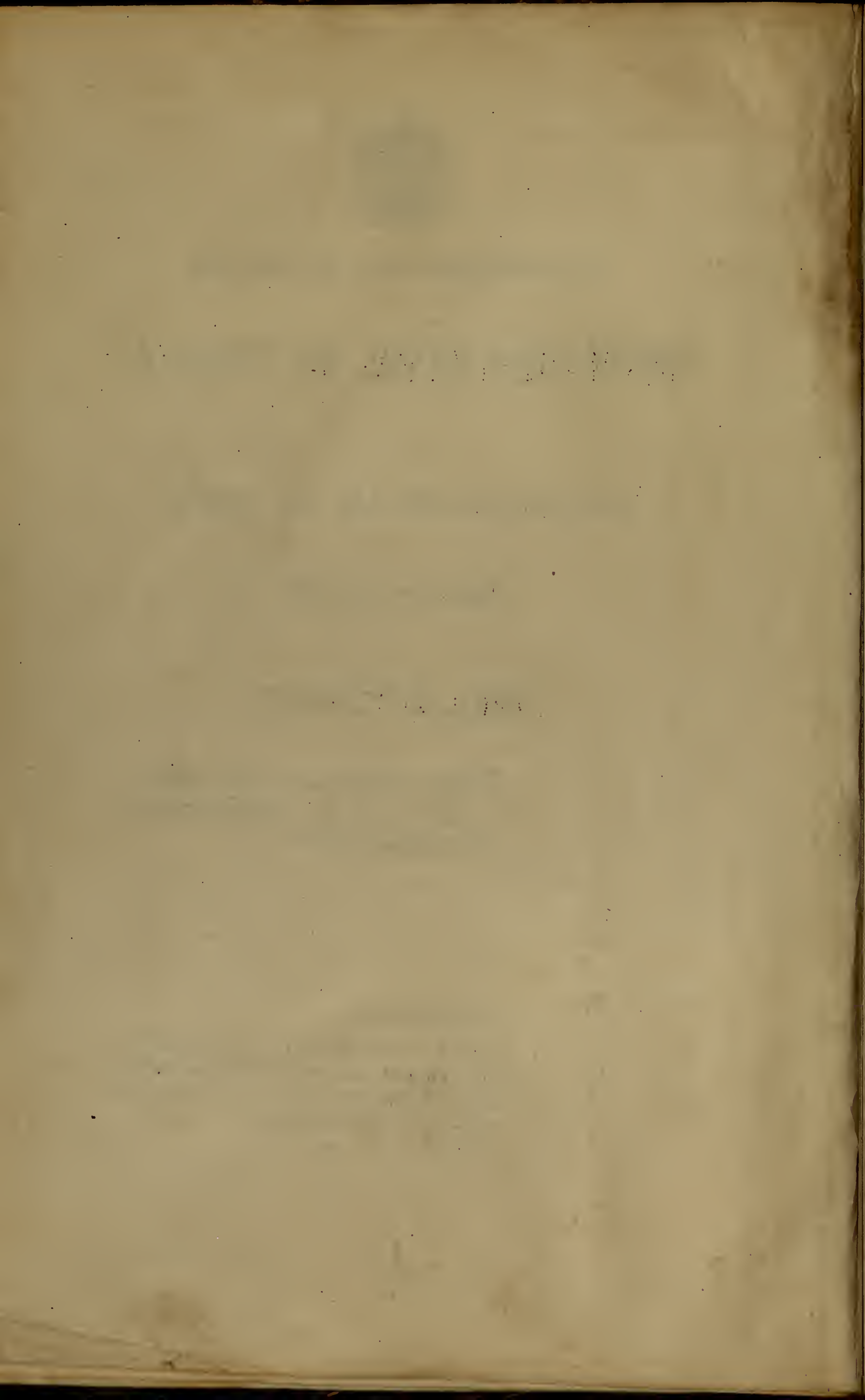
**SÔBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
E A SITUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA FEDERAL**

APRESENTADO

**AO EX.^{mo} SR. MINISTRO DA FAZENDA,
PROFESSOR ANTONIO DELFIM NETTO,
PELO INSPETOR-GERAL DE FINANÇAS,
FERNANDO DE OLIVEIRA**

336.181
B 823d
R





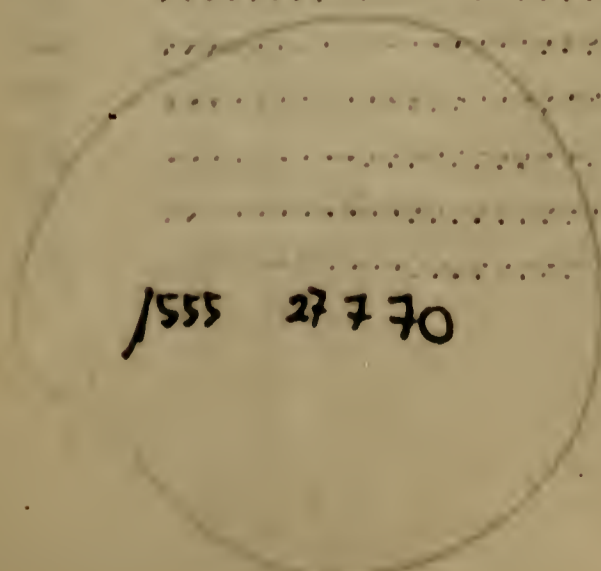
I N D I C E

	páginas
APRESENTAÇÃO	1
Considerações iniciais	
Da Política Económico-Financeira	3
Da Política Fiscal	3
DO ORÇAMENTO	
Da Lei de Meios	5
Das Alterações do Orçamento	6
Dos Créditos Adicionais Abertos	7
Dos Créditos Transferidos	9
Da Despesa Total Autorizada	9
Do "Deficit" Presumível	9
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Programação Financeira	10
Da Realização da Receita	10
Receita Orçamentária	13
Confronto entre a receita estimada e a arrecadada ...	14
Dos Impostos Extra-Orçamentários	15
Dos Recursos das Entidades da Administração Indireta.	16
Da Realização da Despesa	17
Despesa Autorizada	17
Despesas Impugnadas	18
Resultado do Exercício	19
Despesa da União	20
BALANÇO FINANCEIRO	
Débitos de Tesouraria	22
Depósitos	22
Responsáveis	22
Diversos	23
Agentes Financeiros	23
Fundos Especiais	25

1818

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

*Was adha este
proprio*



555/ 27770

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo Financeiro	28
Passivo Financeiro	28
Ativo Permanente	29
Bens da União	29
Valôres da União	29
Passivo Permanente	29
Dívida Fundada Interna	29
Dívida Fundada Externa	30
Variações Patrimoniais	30
Resultantes da Execução Orçamentária	30
Independente da Execução Orçamentária	31

Das Operações Extra-Balanco

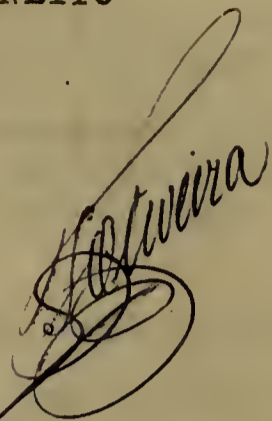
Emissão e Resgate do Papel-Moeda	33
Posição dos Financiamentos Externos	33
Montante dos Avals Concedidos em 1969	34
Reservas Cambiais	34

BALANÇO DAS AUTARQUIAS

Relação das Autarquias que enviaram Balanços	35
Relação das Autarquias que não remeteram os Balanços.	37
Considerações finais	39

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Professor ANTONIO DELFIM NETTO
Digníssimo Ministro de Estado da Fazenda



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os Balanços Gerais da União, correspondentes ao exercício de 1969, em obediência ao artigo 38, II, do Decreto nº 64.136, de 25 de fevereiro de 1969 (Regimento Interno desta Inspeção-Geral).

Acompanham êsses balanços — organizados com base em as normas gerais de direito financeiro a que se refere a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e dentro dos padrões estabelecidos pelo Plano de Contas Único para os Órgãos da Administração Direta, aprovado pelo Decreto nº 64.175, de 6 de março de 1969 — os demonstrativos e outras peças relacionados com as operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do mesmo período.

Em face da reabertura do Congresso Nacional, ocorrida a 31 de março de 1969, em harmonia com o artigo 29 da Constituição, o prazo fixado no § 1º do artigo 29 do Decreto-lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União) foi dilatado para 30 de maio, data até a qual os presentes balanços deverão ser entregues ao Poder Legislativo.

Está o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dêste modo, apto a cumprir as atribuições que lhe foram outorgadas pelo artigo 81 - XX, Constituição do Brasil, com a redação resultante da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, verbis:

"prestar anualmente ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias, após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao ano anterior".

As presentes contas se desdobram em 3 volumes, assim denominados:



Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



- I - Relatório sobre a execução orçamentária e a situação da administração financeira federal, que compõe o presente volume, no qual são analisados os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do exercício e a situação da administração financeira;
- II - Balanços Gerais da União, compreendendo:
- a) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - em que são evidenciadas as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas e os resultados alcançados, assim como a análise de toda a despesa orçamentária até o nível de elemento econômico e de programa, subprograma, projeto e atividade;
 - b) BALANÇO FINANCEIRO - em que são demonstradas as receitas e despesas orçamentárias realizadas, bem como os recebimentos e pagamentos extraorçamentários;
 - c) BALANÇO PATRIMONIAL - em que estão compreendidos:
 - Ativo Financeiro
 - Ativo Permanente
 - Vinculado e Operações de Resultado Pendente
 - Passivo Financeiro
 - Passivo Permanente
 - Variações Ativas e Passivas
 - d) BALANÇOS DAS ENTIDADES AUTÁRQUICAS - onde estão incluídas as operações incorporadas pelas Inspetorias-Gerais de Finanças dos Ministérios Cíveis.
- III - Relatório das Atividades Administrativas da Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, no ano de 1969.

Nos tópicos a seguir são analisados os resultados do exercício.

[The text on this page is extremely faint and illegible. It appears to be a list or a series of entries, possibly containing names and dates, but the characters are too light to transcribe accurately.]

Considerações iniciaisa) Da Política Econômico-Financeira (1)

De 1967 a 1969 a economia demonstrou aceleração no desenvolvimento, redução no ritmo inflacionário e aumento de reservas líquidas em dólares.

Quanto ao combate à inflação, foram atacadas a taxa de juros (custo do dinheiro), as operações de "open market" (ORTN-curto prazo) e as transferências exageradas de recursos entre os vários níveis da administração pública.

Foi incrementada a política de incentivos à exportação, e mantidas as condições de elevação dos níveis de investimentos e da atividade econômica.

Quanto ao processo de desenvolvimento, foram obtidos resultados bons; com crescimento real de 9%, aumento da produção agrícola de 7% (apesar do clima desfavorável) e industrial, de 10%. O custo de vida regrediu muito pouco em relação ao ano anterior, em função dos produtos alimentícios, porém os indicadores gerais foram satisfatórios.

No setor externo, as exportações foram aceleradas, graças aos estímulos concedidos; e alcançaram um acréscimo de 20,1%, contra 5,7% nas importações, o que deu um aumento de divisas, no total (inclusive saldo líquido de capitais) de 561 milhões de dólares.

b) Da Política Fiscal (2)

O aumento da receita tributária arrecadada e a substituição progressiva da participação do imposto direto na sua composição são frutos de providências que a administração fiscal vem adotando.

Com a atenção voltada essencialmente para a Justiça Fiscal, alcançaram-se os principais e seguintes resultados:

- Campanhas de esclarecimentos e conscientização do contribuinte ao cumprimento do dever fiscal;
- Facilidades para recolhimento dos tributos;

100-4523

The following information was obtained from a review of the files of the [redacted] and is being furnished to you for your information. It is noted that [redacted] was [redacted] in [redacted] on [redacted] and [redacted] on [redacted].

[redacted] was [redacted] in [redacted] on [redacted] and [redacted] on [redacted]. It is noted that [redacted] was [redacted] in [redacted] on [redacted] and [redacted] on [redacted].

[redacted] was [redacted] in [redacted] on [redacted] and [redacted] on [redacted]. It is noted that [redacted] was [redacted] in [redacted] on [redacted] and [redacted] on [redacted].

[redacted] was [redacted] in [redacted] on [redacted] and [redacted] on [redacted]. It is noted that [redacted] was [redacted] in [redacted] on [redacted] and [redacted] on [redacted].

SECRET

The following information was obtained from a review of the files of the [redacted] and is being furnished to you for your information. It is noted that [redacted] was [redacted] in [redacted] on [redacted] and [redacted] on [redacted].

[redacted] was [redacted] in [redacted] on [redacted] and [redacted] on [redacted]. It is noted that [redacted] was [redacted] in [redacted] on [redacted] and [redacted] on [redacted].

[redacted] was [redacted] in [redacted] on [redacted] and [redacted] on [redacted]. It is noted that [redacted] was [redacted] in [redacted] on [redacted] and [redacted] on [redacted].



- Julgamentos justos, rápidos e uniformes das consultas e litígios;
- Fiscalização honesta e criteriosa, principalmente com objetivo preventivo, embora sem desprezar a repressão, quando necessária;
- Ampliação dos prazos de recolhimento dos tributos;
- Estímulos fiscais aplicáveis às pessoas físicas e jurídicas;
- Maior ramificação dos locais de entrega de declarações de tributos, com assistência integral quanto à elaboração.

(1) Fonte: Relatório Ministério da Fazenda - 1969
(2) Fonte: Secretaria da Receita Federal





Do Orçamento
1) Da Lei de Meios

O Orçamento Geral da União, para o exercício de 1969, consubstanciado na Lei nº 5.546, de 29 de novembro de 1968, estimou a Receita em Cr\$16.332.698.100,00 (dezesseis bilhões, trezentos e trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil e cem cruzeiros) e fixou a despesa em igual montante, assim desdobrado:

Receita

Cr\$

1.1 - Receita do Tesouro Nacional

Receitas Correntes	13.057.864.440	
Receitas de Capital	<u>1.171.402.360</u>	14.229.266.800

1.2 - Receita da Adm. Indireta

Receitas Correntes	1.594.467.300	
Receitas de Capital	<u>508.964.000</u>	<u>2.103.431.300</u>
		<u>16.332.698.100</u>

Despesa

1.1 - Despesa do Tesouro Nacional

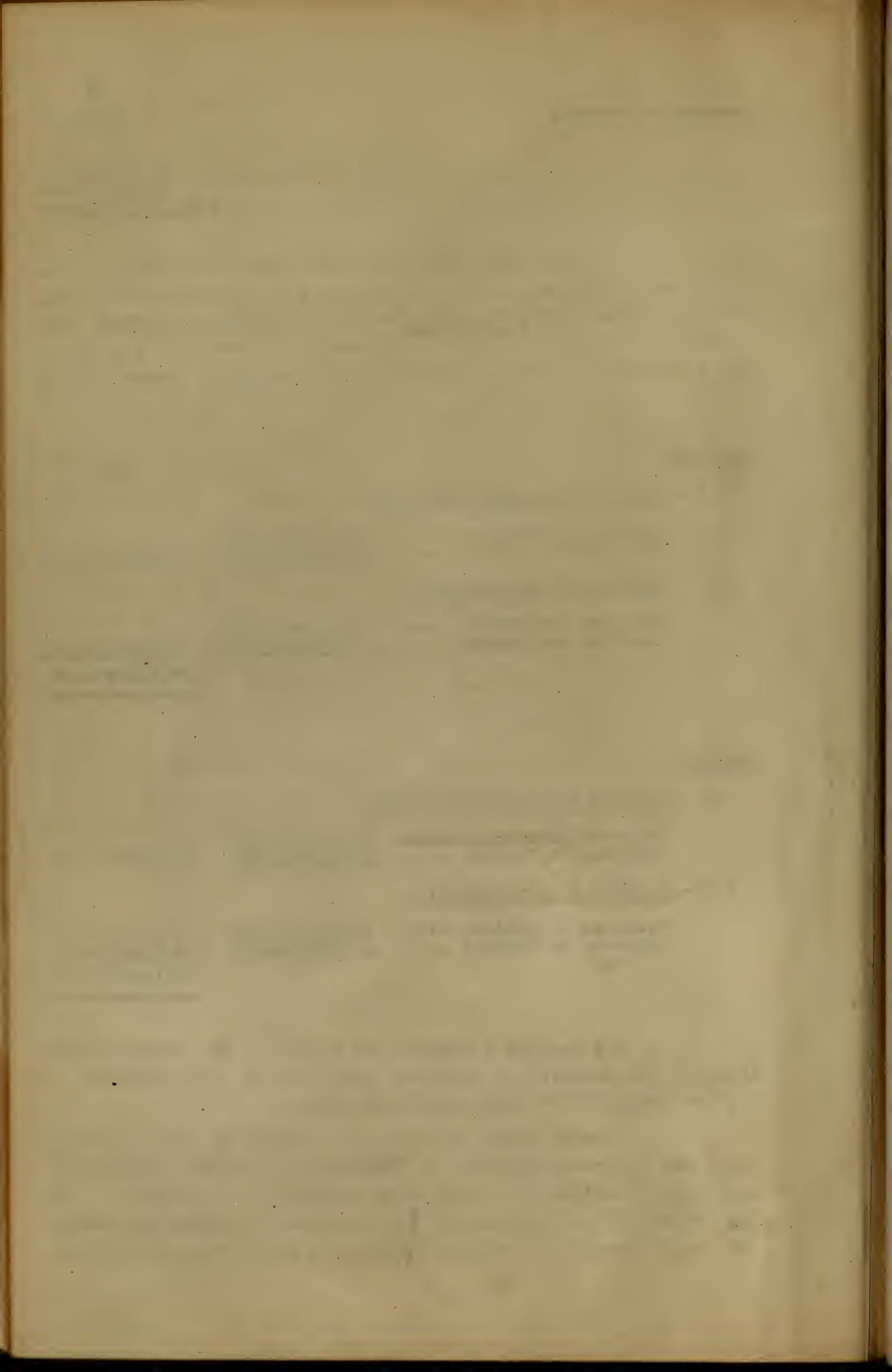
Despesas Correntes	8.431.316.100	
Despesas de Capital	<u>5.797.950.700</u>	14.229.266.800

1.2 - Despesa da Adm. Indireta

Despesas Correntes	1.096.332.300	
Despesas de Capital	<u>1.007.099.000</u>	<u>2.103.431.300</u>
		<u>16.332.698.100</u>

A receita e despesa das entidades da administração indireta foi incluída no Orçamento por força do que estabelece o § 1º do artigo 62 da Constituição Federal.

Muito embora a receita do Tesouro se igualasse à despesa, não figurando previsão de "deficit", há que se considerar haver sido incluída como receita de capital a parcela de Cr\$1.170.000.000,00 (um bilhão, cento e setenta milhões de cruzeiros) como operação de crédito, autorizada pelo artigo 9º da refe-



rida lei; e o "deficit" previsível se expressaria consequentemente naquele montante, como se demonstra:

Receita

1 - Correntes	13.057.864.440	
2 - Capital	<u>1.402.360</u>	13.059.266.800

Despesa

1 - Correntes	8.431.316.100	
2 - Capital	<u>5.797.950.700</u>	<u>14.229.266.800</u>
Deficit previsível		<u>1.170.000.000</u>

2) Das alterações do Orçamento

Durante o exercício ora examinado, as leis abaixo enumeradas alteraram o Orçamento, tanto na parte de receita como na de despesa, sem contudo modificar o seu equilíbrio:

Decreto-lei nº 408, de 31 de dezembro de 1968 (Diário Oficial de 31 de dezembro de 1968).

Altera a Lei nº 5.546, de 29 de novembro de 1968, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1969.

Decreto-lei nº 470, de 14 de fevereiro de 1969 (Diário Oficial de 19 de fevereiro de 1969)

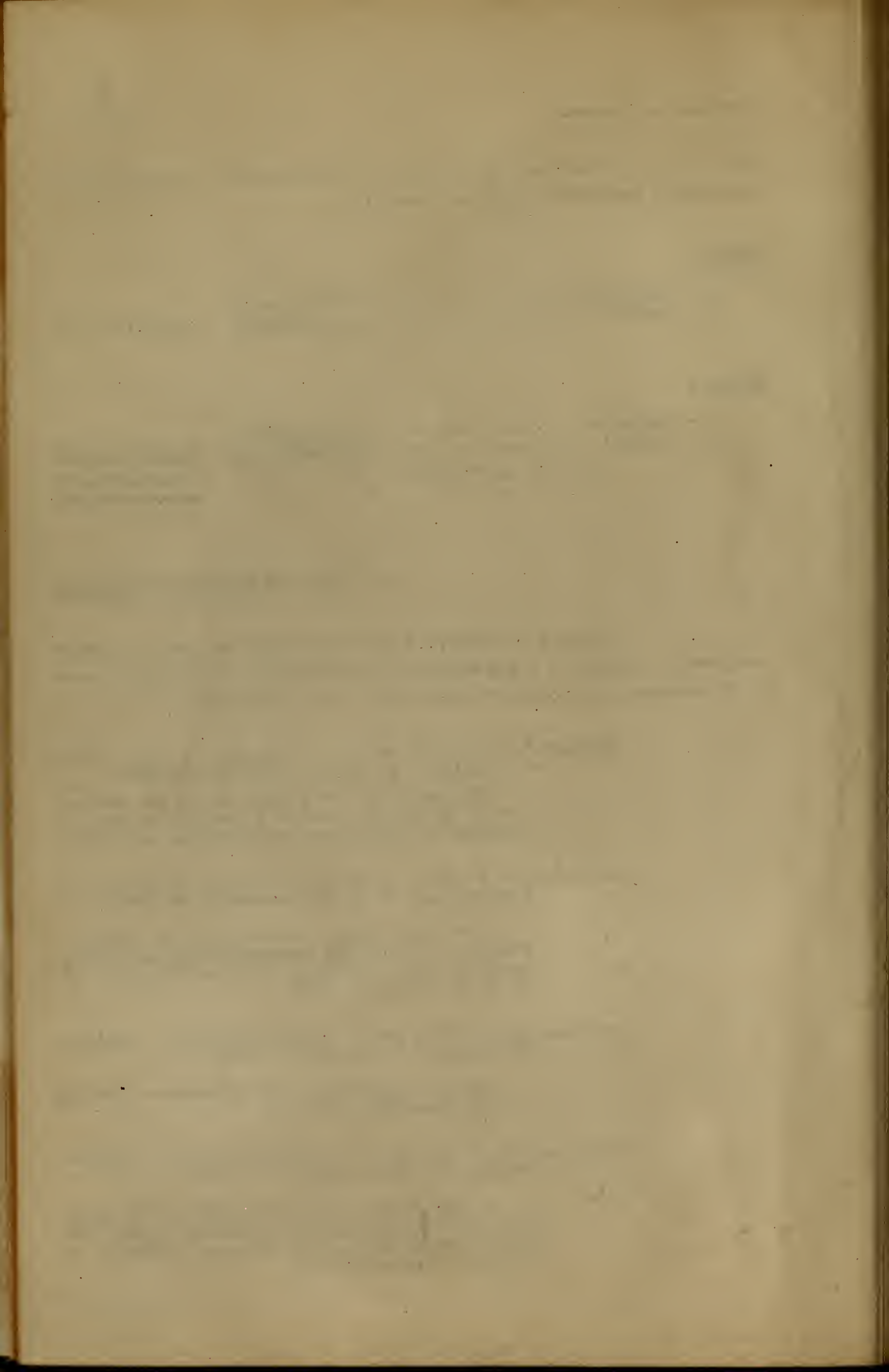
Transfere para a Secretaria da Receita Federal as dotações orçamentárias dos Departamentos extintos pelo Decreto nº 63.659, de 20 de novembro de 1968.

Decreto-lei nº 595, de 27 de maio de 1969 (Diário Oficial de 28 de maio de 1969)

Altera denominação do subanexo - Ministério da Educação e Cultura.

Decreto-lei nº 750, de 8 de agosto de 1969 (Diário Oficial de 11 de agosto de 1969)

Provê sobre a transformação da Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul na Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e dá outras providências.



Decreto-lei nº 786, de 25 de agosto de 1969 (Diário Oficial de 26 de agosto de 1969)

Anula no Orçamento Geral da União, no subanexo 5.07.00 - Ministério da Fazenda a importância de Cr\$671.680.000,00.

Decreto-lei nº 588, de 16 de maio de 1969 (Diário Oficial de 19 de maio de 1969)

Modifica Projeto do programa de trabalho da SUDAM.

Decreto-lei nº 689, de 18 de julho de 1969 (Diário Oficial de 21 de julho de 1969)

Extingue o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica do Ministério das Minas e Energia e dá outras providências.

Decreto-lei nº 449, de 4 de fevereiro de 1969 (Diário Oficial de 5 de fevereiro de 1969)

Inclue subtrecho em Projeto do Ministério dos Transportes.

Decreto-lei nº 1.028, de 21 de outubro de 1969 (Diário Oficial de 27 de outubro de 1969)

Transferência de recursos orçamentários para a Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG).

3) Dos Créditos Adicionais abertos

No exercício de 1969 foram abertos créditos adicionais no montante de Cr\$3.976.321.691,00, sendo:

Suplementares	3.072.862.777
Especiais	902.158.914
Extraordinários	1.300.000
	<hr/>
	3.976.321.691
	<hr/>

Para atender à abertura dos créditos suplementares e especiais, foram oferecidos recursos compensatórios resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, bem como os provenientes de excesso de arrecadação previsto no artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

1. The first part of the document discusses the general situation of the country and the role of the government.

2. It then goes on to describe the economic conditions and the impact of the war on the population.

3. The third section deals with the social and cultural aspects of the country's development.

4. Finally, the document concludes with a summary of the main points and a call to action.

5. The author emphasizes the need for a united front and a common purpose for the entire nation.

6. It is hoped that these measures will lead to a more prosperous and stable future for the country.

7. The document also mentions the importance of international cooperation and solidarity.

8. In conclusion, the author expresses confidence in the future of the country and its people.

9. The document is signed by the author and dated.

10. The document is intended for the use of the government and its officials.

SECRET

11. The document is classified as secret and its contents are not to be disclosed to the public.

12. It is the responsibility of all government officials to maintain the confidentiality of this document.

13. The document is signed by the author.

14. The document is dated and the date is clearly visible.

15. The document is intended for the use of the government and its officials.

Créditos Adicionais Abertos no Exercício de 1969

Cr\$

Ministérios e Órgãos	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Total
Poder Legislativo				
Tribunal de Contas da União	95.000	--	--	95.000
Poder Judiciário				
Superior Tribunal Federal	1.448.700	1.022.500	--	2.471.200
Tribunal Federal de Recursos	1.987.000	45.000	--	2.032.000
Justiça Militar	2.510.925	--	--	2.510.925
Justiça Eleitoral	7.562.120	181.310	--	7.743.430
Justiça do Trabalho	33.962.484	610.000	--	34.572.484
Justiça Federal de 1ª Instância ..	1.419.000	--	--	1.419.000
Justiça do DF e dos Territórios ..	367.000	150.000	--	517.000
Poder Executivo				
Presidência da República	10.739.531	486.370	--	11.225.901
Aeronáutica	185.099.565	33.872.653	--	218.972.218
Agricultura	33.984.018	6.141.000	--	40.125.018
Comunicações	1.328.100	--	--	1.328.100
Educação e Cultura	141.118.706	47.083.309	--	188.202.015
Exército	466.506.058	2.782.352	300.000	469.588.410
Fazenda	773.127.138	743.727.915	--	1.516.855.053
Indústria e do Comércio	2.811.196	500.000	--	3.311.196
Interior	30.698.599	4.808.416	1.000.000	36.507.015
Justiça	8.418.084	570.000	--	8.988.084
Marinha	316.373.000	--	--	316.373.000
Minas e Energia	9.181.400	10.541.300	--	19.722.700
Planejamento e Coordenação Geral.	677.506.391	16.265.000	--	693.771.391
Relações Exteriores	13.624.584	--	--	13.624.584
Saúde	24.560.621	7.036.403	--	31.597.024
Trabalho e Previdência Social	21.045.397	--	--	21.045.397
Transportes	307.388.160	26.335.386	--	333.723.546
Despesa Total	3.072.862.777	902.158.914	1.300.000	3.976.321.691

9700

1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880

1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890

Year
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

Year
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910

4) Dos Créditos Transferidos

O exercício de 1969 recebeu saldo de créditos especiais transferidos de 1968, no montante de Cr\$40.143.936,00 (quarenta milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros), como se demonstra:

<u>Órgãos Administrativos</u>	<u>Importância</u>
Justiça Federal de 1ª Instância	227.521
Presidência da República	350.000
Ministério da Educação e Cultura	32.460
Ministério do Exército	25.300
Ministério da Fazenda	7.035.449
Ministério do Interior	25.473.206
Ministério dos Transportes	<u>7.000.000</u>
	<u>40.143.936</u>

5) Da Despesa Total Autorizada

Considerando-se os créditos transferidos do exercício de 1968, os abertos no corrente exercício e as anulações verificadas, a despesa total autorizada se expressou em Cr\$..... 15.000.817.268 como se demonstra:

	<u>Cr\$</u>
Despesa fixada no Orçamento	14.229.266.800
Créditos transferidos de 1968	40.143.936
Créditos adicionais abertos	<u>3.976.321.691</u>
Soma	18.245.732.427

Menos:

Créditos anulados	3.111.750.594
Fundo de Contenção	<u>133.164.565</u>
Despesa total autorizada ..	<u>15.000.817.268</u>

6) Do "Deficit" Presumível

[Faint header text]

[Faint paragraph of text]

<i>[Faint header 1]</i>	<i>[Faint header 2]</i>	<i>[Faint header 3]</i>	<i>[Faint header 4]</i>
<i>[Faint data 1.1]</i>	<i>[Faint data 1.2]</i>	<i>[Faint data 1.3]</i>	<i>[Faint data 1.4]</i>
<i>[Faint data 2.1]</i>	<i>[Faint data 2.2]</i>	<i>[Faint data 2.3]</i>	<i>[Faint data 2.4]</i>
<i>[Faint data 3.1]</i>	<i>[Faint data 3.2]</i>	<i>[Faint data 3.3]</i>	<i>[Faint data 3.4]</i>
<i>[Faint data 4.1]</i>	<i>[Faint data 4.2]</i>	<i>[Faint data 4.3]</i>	<i>[Faint data 4.4]</i>
<i>[Faint data 5.1]</i>	<i>[Faint data 5.2]</i>	<i>[Faint data 5.3]</i>	<i>[Faint data 5.4]</i>
<i>[Faint data 6.1]</i>	<i>[Faint data 6.2]</i>	<i>[Faint data 6.3]</i>	<i>[Faint data 6.4]</i>
<i>[Faint data 7.1]</i>	<i>[Faint data 7.2]</i>	<i>[Faint data 7.3]</i>	<i>[Faint data 7.4]</i>
<i>[Faint data 8.1]</i>	<i>[Faint data 8.2]</i>	<i>[Faint data 8.3]</i>	<i>[Faint data 8.4]</i>
<i>[Faint data 9.1]</i>	<i>[Faint data 9.2]</i>	<i>[Faint data 9.3]</i>	<i>[Faint data 9.4]</i>
<i>[Faint data 10.1]</i>	<i>[Faint data 10.2]</i>	<i>[Faint data 10.3]</i>	<i>[Faint data 10.4]</i>

[Faint header text]

[Faint paragraph of text]

[Faint paragraph of text]

[Faint paragraph of text]

[Faint paragraph of text]

[Faint paragraph of text]

A execução orçamentária, à vista dos dados já assinalados, mostrava a seguinte perspectiva:

	<u>Cr\$</u>
Receita Estimada	14.229.266.800
Despesa Autorizada	<u>15.000.817.268</u>
"Deficit" Presumível	<u>771.550.468</u>

Da Execução Orçamentária

1) Programação Financeira

O Decreto nº 64.010, de 21 de janeiro de 1969, estabeleceu a seguinte programação financeira para o exercício:

	<u>Cr\$ milhões</u>
I - À conta do orçamento geral e suas insuficiências	7.965,0
II - À conta de resíduos passivos de exercícios anteriores	1.100,0
III - À conta de créditos adicionais	300,0
IV - À conta de juros e comissões bancárias.	220,0
V - À conta de resultado de câmbio	200,0
VI - À conta de despesa vinculada à receita.	<u>4.444,0</u>
	<u>14.229,0</u>

2) Da Realização da Receita

O Orçamento Geral da União estimou a receita do Tesouro em Cr\$14.229.266.800,00; entretanto, sua execução atingiu a Cr\$19.683.563.005,00 verificando-se um excesso de arrecadação no montante de Cr\$5.454.296.205,00, sendo Cr\$1.707.710.636,00 nas Receitas Correntes e Cr\$3.746.585.569,00 nas Receitas de Capital, proveniente de um ingresso a maior nas Operações de Crédito, decorrente da emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

A receita tributária continuou concentrada em quatro impostos: Importação, Produtos Industrializados, Renda e Único s/Lubrificantes e Combustíveis. Esses impostos proporcionaram

...

...

...

...

...

...

...

...

96,4% do total da receita tributária, contra 97,1% em 1968.

Cotejada com a do exercício de 1968 a receita tributária cresceu em termos reais na ordem de 44,7%.

Na composição por tipo de tributo o imposto de renda aumentou sua participação, passando de 21,8% em 1968, para 26,1% em 1969, enquanto o imposto sobre produtos industrializados teve sua posição reduzida de 51,0% para 46,9%.

No tocante aos demais impostos, foram mantidas estáveis suas participações no total da receita tributária.

Em 1969, a arrecadação dos impostos de Importação e Renda suplantou a estimativa em 19,9% e 27,8%, respectivamente, o que não ocorreu em 1968, quando a arrecadação desses tributos foi inferior à orçada em 5,8% e 27,5%.

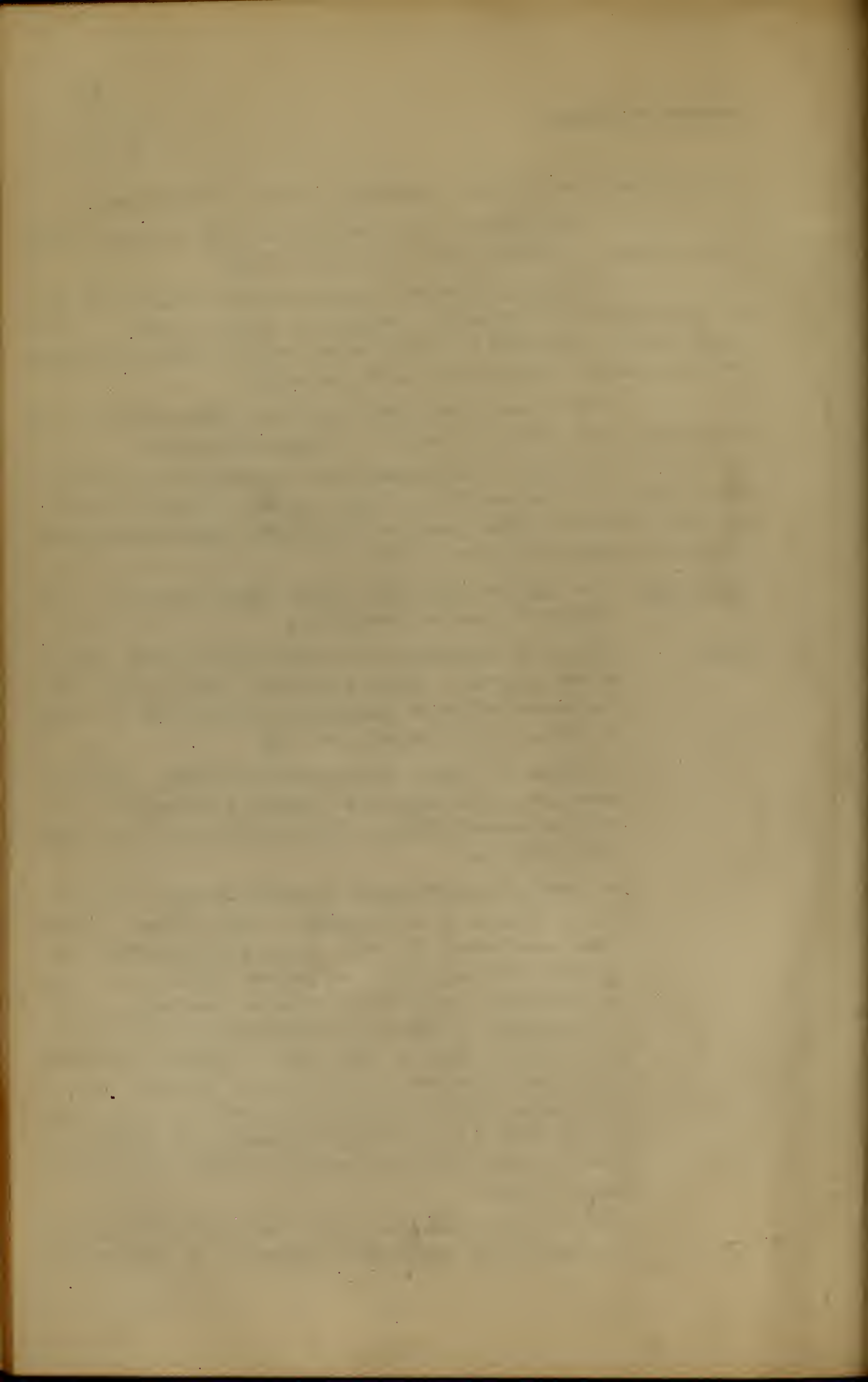
Importação: Este imposto participou com um índice de 7,5% no cômputo da receita tributária.

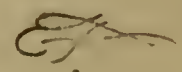
Renda: Nota-se um incremento bem significativo neste imposto de ano para ano. Assim é que em relação ao ano imediatamente anterior aumentou em 1967 de 16%, em 1968 de 41% e em 1969 da ordem de 73%.

O imposto de renda, desdobrado pelas três rubricas, apresenta um incremento em relação à estimativa de 51% nas pessoas físicas, 40% na fonte e 9% nas pessoas jurídicas.

As sensíveis modificações introduzidas pelo Decreto-lei nº 401, de 30 de dezembro de 1968, foram a razão desse crescimento em 1969. Essas modificações, que afetaram mais amplamente as pessoas físicas, já que as jurídicas tiveram sua incidência suavizada, deve-se ao aumento do número de contribuintes provocado pelo aumento da base de tributação, da melhor fiscalização e cadastramento. O parcelamento dilatado instituído pela Portaria Ministerial GB-424, de 3 de novembro de 1969, e a restituição automática do imposto cobrado a maior foram duas outras inovações importantes neste tributo.

Deve ser ressaltado que a sua arrecadação, não obstante o expressivo crescimento observado, é sacrificada





parcialmente, em benefício da manutenção da política de incentivos fiscais concedidos pelo Governo Federal através de leis especiais, para aplicação em investimentos não só nas áreas da Amazônia e do Nordeste, como também na área financeira privada.

Produtos Industrializados:

O imposto s/produtos industrializados é uma das rubricas de maior significação no cômputo da receita geral. A sua arrecadação suplantou a estimativa em cerca de 12%. A sua participação no total da receita tributária é da ordem de 46%.

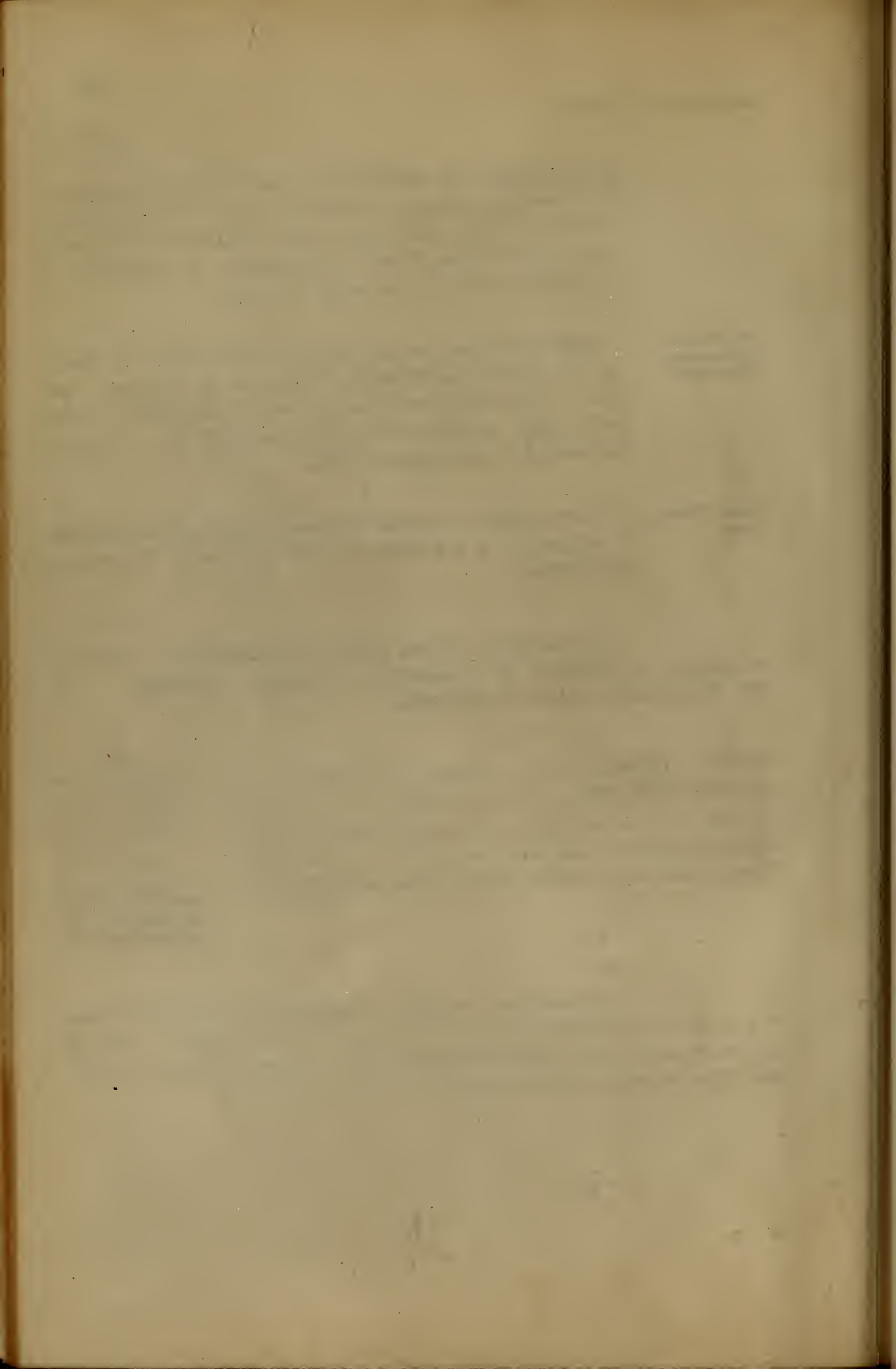
Lubrificantes:

Já este imposto teve um incremento de 5,85% em relação à estimativa e participa em 15% no cômputo da receita tributária.

No exercício ora em exame, os incentivos fiscais concedidos e deduzidos da arrecadação atingiram o montante de Cr\$1.126.016.190, assim desdobrado:

	<u>Cr\$</u>
Amazônia (SUDAM)	260.225.025
Nordeste (SUDENE)	626.572.500
Sudepe	138.719.965
Reflorestamento	41.309.892
Investimentos em ações (Decreto-lei nº 157/67)..	<u>59.188.808</u>
	<u><u>1.126.016.190</u></u>

Nos quadros a seguir, cotejam-se as receitas estimadas e as arrecadadas e faz-se uma comparação da receita tributária arrecadada nos 3 últimos exercícios, demonstrando seu incremento em relação aos anos imediatamente anteriores:

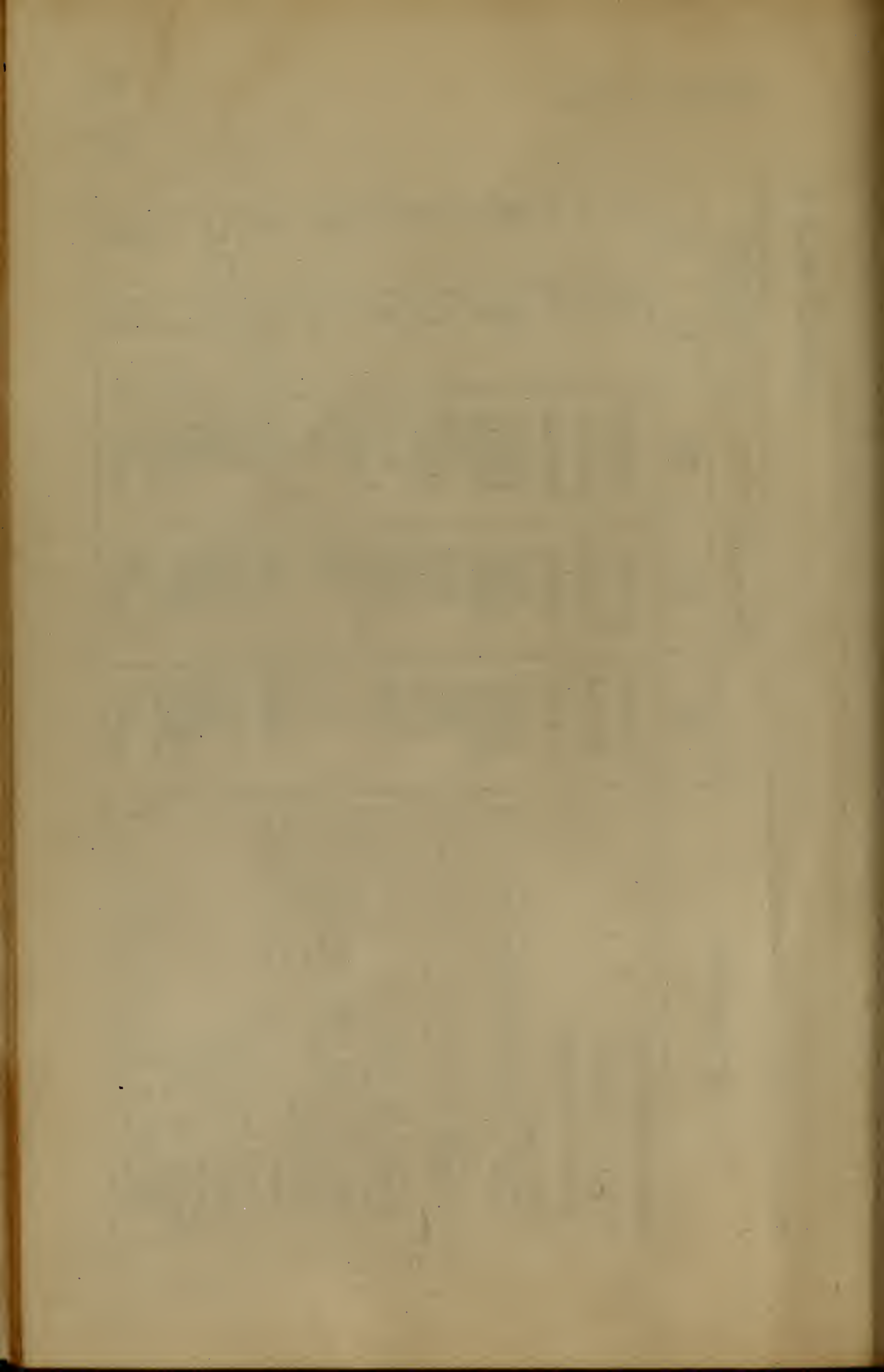


Receita Orçamentária

MINISTÉRIO DA FAZENDA

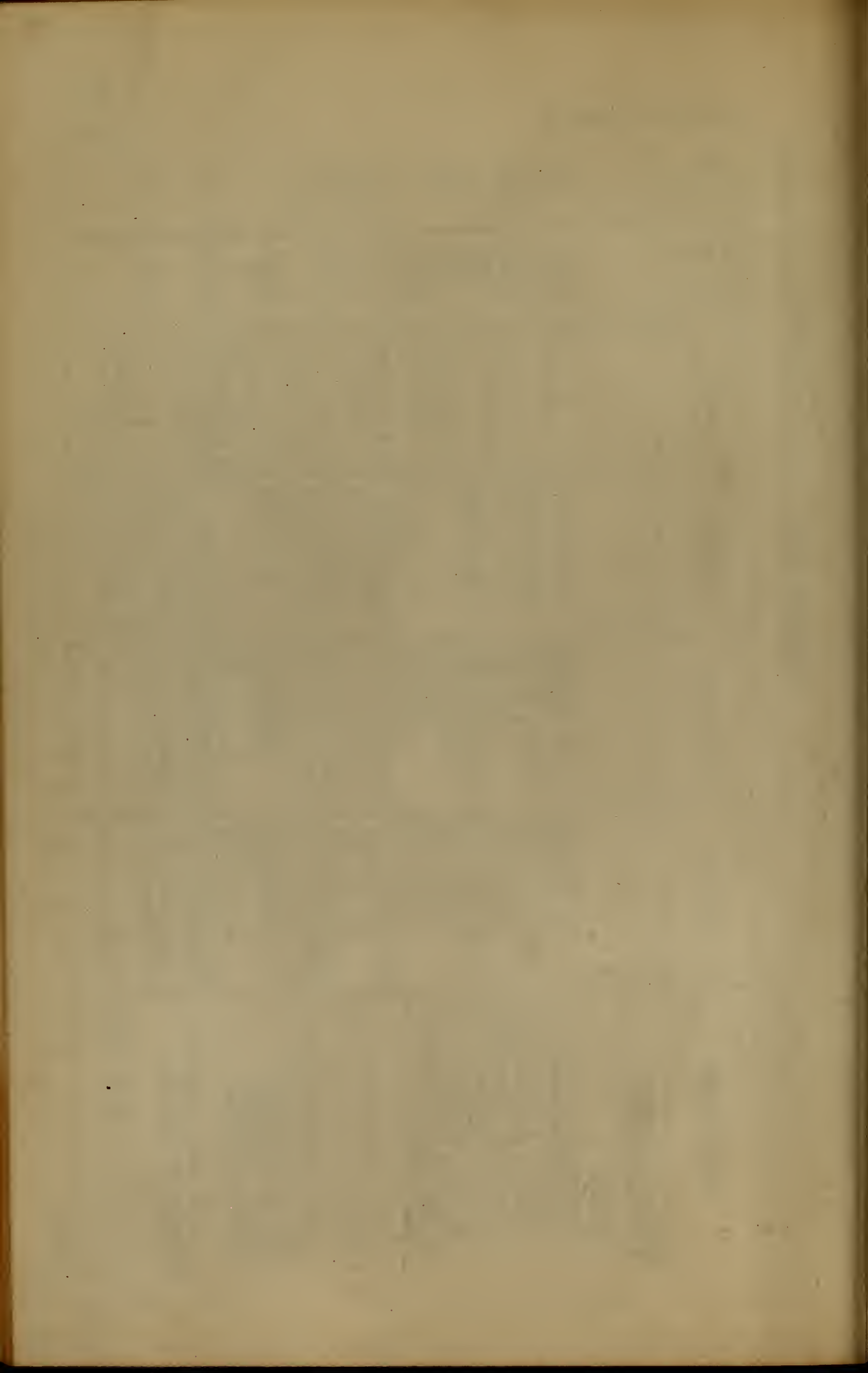
Cr\$ milhões

ESPECIFICAÇÕES	ARRECADADO			INCREMENTOS NOMINAIS	
	1967 (1)	1968 (2)	1969 (3)	% 2/1	% 3/2
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.384,4	11.785,4	19.683,6	60	67
RECEITAS CORRENTES	5.493,2	10.380,2	14.765,6	89	42
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.026,5	9.951,6	14.400,9	98	45
Importação	369,8	815,7	1.077,9	110	32
Produtos Industrializados	2.840,3	5.075,4	6.751,4	79	33
Renda	1.549,7	2.173,1	3.763,8	40	73
Física	189,2	334,9	622,2	77	86
Jurídica	632,9	896,0	1.433,6	42	60
Fontes	727,6	942,2	1.708,0	29	81
Energia Elétrica	104,9	157,2	233,3	50	48
Minerais do País	31,5	37,3	44,4	18	19
Lubrificantes	-	1.597,3	2.288,8	-	43
Águas Minerais Industrializadas	-	0,2	0,4	-	100
Transporte Rodoviário	0,1	1,0	0,7	900	30
Propriedade Rural	-	-	-	-	-
Territórios	1,8	2,9	3,9	61	34
Taxas	128,4	91,5	236,3	(-)	158
RECEITA PATRIMONIAL	9,0	21,3	13,8	137	(-)
RECEITA INDUSTRIAL	68,7	84,2	29,5	23	(-)
RECEITAS DIVERSAS	389,0	323,0	321,4	(-)	17
RECEITAS DE CAPITAL	1.891,2	1.405,3	4.918,0	(-)	26
Alienação de Bens Patrimoniais	0,8	0,9	0,3	13	(-)
Operações de Crédito	1.890,4	1.404,4	4.917,7	(-)	26



Confronto entre a receita estimada e a arrecadada

ESPECIFICAÇÃO	Estimada	Arrecadada	Menor Arrecadação	Menor Arrecadação	Percentagem sobre a Previsão	Percentual Receita Trib.
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA TRIBUTÁRIA						
<u>Impostos</u>						
Importação	899.000.000	1.077.961.128	178.961.128	-	19,9	7,5
Propriedade Rural	16.000.000	29.083	-	15.970.917	- 817,7	-
Imposto de Renda	2.943.000.000	3.763.746.086	820.746.086	-	27,9	26,2
Produtos Industrializ.	5.975.000.000	6.751.438.955	776.438.955	-	13,0	46,9
Transporte Rodoviário.	12.300.000	657.493	-	11.642.507	- 534,5	-
Lubríf. e Combustíveis.	2.162.200.000	2.288.770.680	126.570.680	-	5,8	15,9
Energia Elétrica	225.000.000	233.316.885	8.316.885	-	3,7	1,6
Minerais do País	53.000.000	44.439.920	-	8.560.080	- 16,2	0,3
Águas Min. Industrial..	3.600.000	434.659	-	3.165.341	- 120,7	-
Territórios	3.150.120	3.883.672	733.552	-	23,2	-
Total dos Impostos ...	12.292.250.120	14.164.678.561	1.911.767.286	39.338.845	15,2	98,4
<u>Taxas</u>	193.675.100	236.256.299	42.581.199	-	21,9	1,6
Total Rec. Tributária .	12.485.925.220	14.400.934.860	1.954.348.485	39.338.845	-	100
RECEITA PATRIMONIAL	11.670.200	13.762.964	2.092.764	-	17,9	-
RECEITA INDUSTRIAL	104.698.520	29.515.239	-	75.183.281	- 71,8	-
TRANSF. CORRENTES	300	240	-	60	-	-
RECEITAS DIVERSAS	455.570.200	321.361.773	-	134.208.427	- 29,4	-
Total Rec. Correntes ..	13.057.864.440	14.765.575.076	1.956.441.249	248.730.613	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	1.171.402.360	4.917.987.929	3.746.585.569	-	319,8	-
TOTAL GERAL	14.229.266.800	19.683.563.005	5.703.026.818	248.730.613	-	-
			+ 5.454.296.205			



3) Dos Impostos Extra-Orçamentários

A Constituição do Brasil estabelece que nenhum impôsto terá a sua arrecadação efetivada sem que conste da Lei Orçamentária.

Contudo, existem três tributos: o Impôsto Sôbre Operações Financeiras (Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966), o Impôsto de Exportação (Lei nº 5.072, de 12 de agosto de 1966) e o Impôsto de Propriedade Rural (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964), que estão sendo arrecadados diretamente pelas entidades autuárquicas a que estão vinculados, por força dos dispositivos legislados que os criaram.

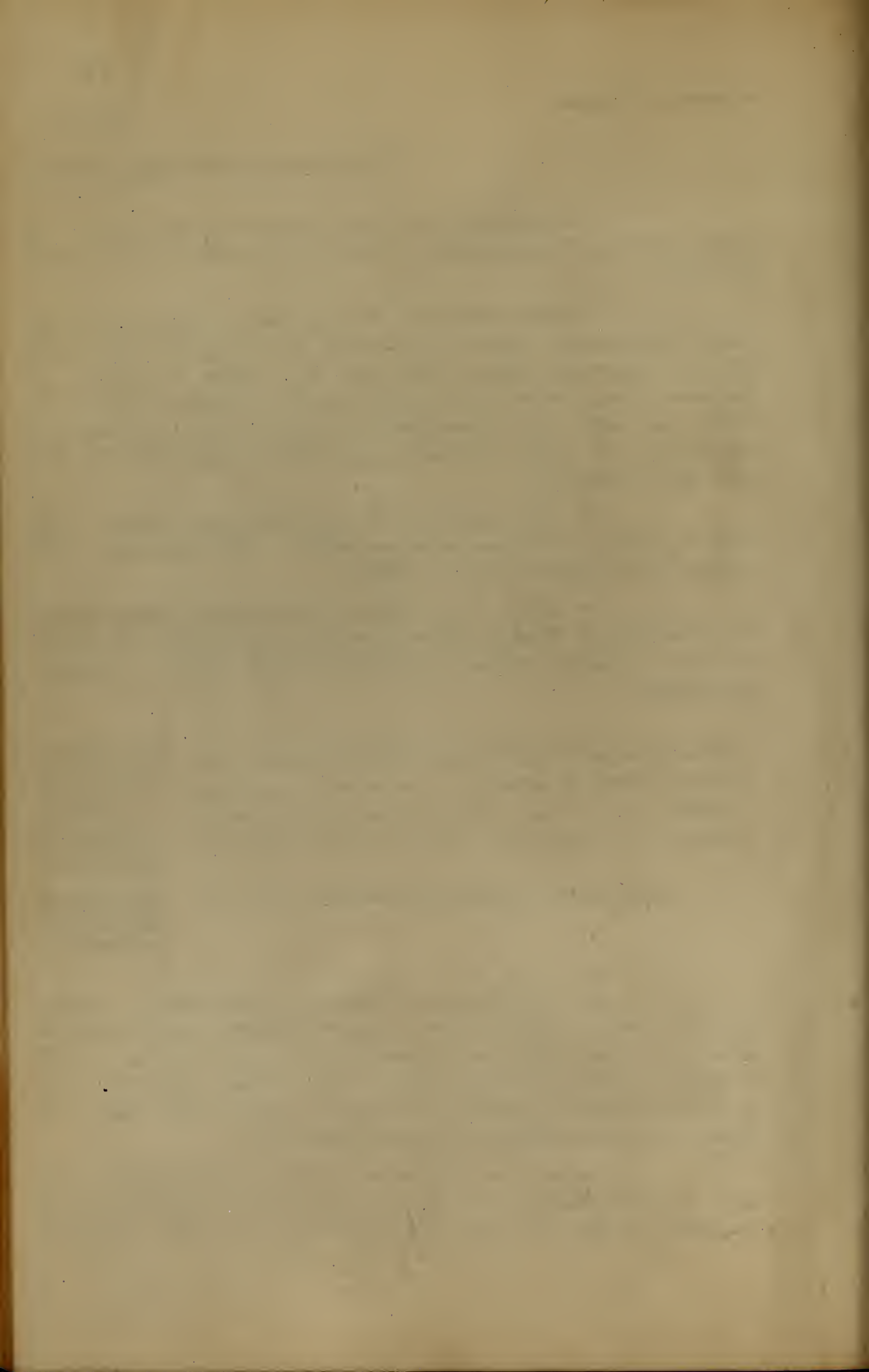
Os dois primeiros são arrecadados pelo Banco Central do Brasil e têm destinação específica. Estes impostos não constam do Orçamento Geral da União.

De acôrdio com os dados fornecidos por aquêle Banco, a arrecadação do "Impôsto Sôbre Operações Financeiras" atingiu no exercício de 1969 o montante de Cr\$529.984.506, tendo a seguinte destinação:

Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	350.000.000
Banco Central do Brasil	10.599.690
SUSEP	6.329.788
SUNAB	<u>20.046.000</u>
	386.975.478
Remanescente em provisionamento	<u>143.009.028</u>
	<u>529.984.506</u>

Com referência ao "Impôsto de Exportação", aquêle Banco não forneceu dados sôbre a sua arrecadação, esclarecendo tão sômente que, de acôrdio com o Decreto-lei nº 557, de 29 de abril de 1969, o impôsto incidente sôbre o café solúvel exportado para os Estados Unidos da América está sendo recolhido pelo Banco do Brasil S.A., para crédito do Tesouro Nacional.

No que diz respeito ao "Impôsto de Propriedade Rural", sua arrecadação está afeta ao Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), por força da Lei nº 4.505, de 30 de novembro



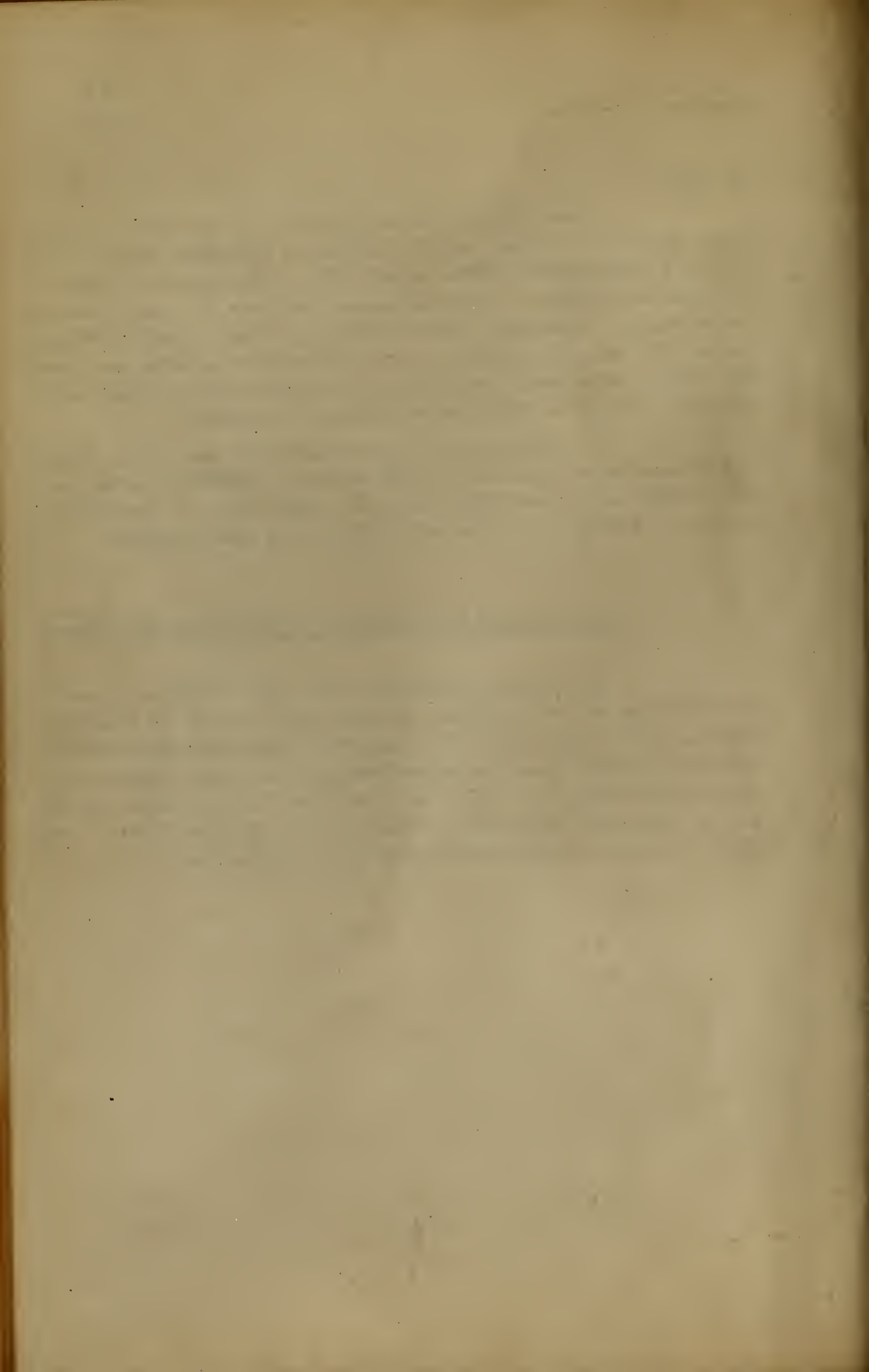
de 1964.

Como salientamos no relatório do exercício anterior, apesar de constar rubrica própria no Orçamento Geral da União, o recolhimento deste imposto não se faz através da conta "Receita da União" e, sim, diretamente ao Banco do Brasil S.A. em favor daquela Autarquia. Este imposto, por suas características especiais, deveria também ter sua vinculação, a exemplo dos demais impostos únicos. Entretanto, o Orçamento não consigna dotação para entrega ao IBRA dos recursos que arrecada.

De acordo com os dados fornecidos por aquele Órgão, a arrecadação no exercício de 1969 atingiu o montante de Cr\$..... 91.125.619, sendo que 80% foram transferidos para os Municípios, retendo a Autarquia a parcela de 20% para as suas despesas.

4) Dos Recursos das Entidades da Administração Indireta

No corrente exercício, com a introdução e execução do Novo Plano de Contas Único, aprovado pelo Decreto nº 64.175, de 6 de março de 1969, que prevê o controle também das operações daquelas entidades, as Inspetorias-Gerais de Finanças fizeram constar de seus balanços as receitas e despesas das entidades vinculadas ao respectivo Ministério, constando dos Balanços Gerais da União os quadros demonstrativos dessas incorporações.





Da Realização da Despesa
Despesa Autorizada

Assim se comportou a Despesa no exercício ora focalizado, à vista das autorizações legais.

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA		DIFERENÇA	
	Autorizada	Realizada	Para +	ou para -
PODER LEGISLATIVO E ÓRGÃOS AUXILIARES				
Câm. Deputados ..	106.025.000	105.525.000	-	500.000
Senado Federal ..	71.359.000	63.759.000	-	7.600.000
Trib. Contas	15.955.700	15.955.700		-
PODER JUDICIÁRIO				
Sup. Trib. Federal	11.389.900	11.389.232	-	668
Trib. Fed. Rec.	12.354.000	12.354.000		-
Justiça Militar.	13.922.195	13.922.195		-
Just. Eleitoral ..	53.484.530	52.984.625	-	499.905
Just. Trabalho ..	95.345.277	95.345.277		-
Just. Fed. 1ª Inst.	13.829.321	13.601.800	-	227.521
Just. DF e Territ	12.415.500	12.252.269	-	163.231
PODER EXECUTIVO				
Pres. República..	99.816.960	97.439.013	-	2.377.947
Aeronáutica.....	937.622.322	922.645.453	-	14.976.869
Agricultura.....	289.590.000	281.307.024	-	8.282.976
Comunicações.....	377.589.300	274.082.714	-	103.506.586
Educação e Cult.	1.186.100.581	1.150.053.228	-	36.047.353
Exército.....	1.643.953.652	1.637.111.881	-	6.841.771
Fazenda.....	3.823.707.834	7.680.301.646	+	3.856.593.812
Ind. Comércio...	27.177.300	26.115.768	-	1.061.532
Interior.....	533.815.710	510.283.131	-	23.532.579
Justiça	112.137.439	102.321.707	-	9.815.732
Marinha	926.100.000	932.731.817	+	6.631.817
Minas e Energia.	697.266.700	662.186.139	-	35.080.561
Planejamento ...	359.790.445	353.870.781	-	5.919.664
Rel. Exteriores ..	153.629.500	152.610.484	-	1.019.016
Saúde	318.532.016	300.038.771	-	18.493.245
Trabalho	126.178.400	114.231.425	-	11.946.975
Transportes	2.981.728.686	3.057.081.638	+	75.352.952
Total	15.000.817.268	18.651.501.718	+	3.650.684.450

Da análise feita, verifica-se que a despesa realizada foi maior do que a autorizada, havendo um excesso de Cr\$..... 3.650.684.450.

Vale assinalar que no cômputo da despesa realizada se acha incluída a parcela de Cr\$1.133.065.787, correspondente a



compromissos não liquidados no exercício e que foram inscritos em "Restos a Pagar".

Na tabela anexa, apresenta-se um quadro comparativo da evolução da despesa pública nos 4 últimos exercícios, pelo qual se observa que, em relação a 1966, a despesa em 1967 teve um incre^{me}nto da ordem de 33%, aumentando em 1968 para 41% e elevando-se em 1969 para 61%.

A despesa com pessoal no exercício focalizado montou a Cr\$5.538.349.768, representando 37% do total de Receitas Correntes, cuja arrecadação foi de Cr\$14.765.575.076, fato a evidenciar o cumprimento do preceito constitucional anterior (art. 66, § 4º), que vigorou até 29 de outubro de 1969 por força da Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69 e que restringia as despesas com pessoal ao nível nunca superior a 50% daquelas receitas.

Despesas Impugnadas

No corrente exercício foram realizadas despesas sem crédito e além do crédito orçamentário, no montante de Cr\$4.271.021.649, pelos seguintes Ministérios:

Ministério da Fazenda	4.186.489.916
Ministério dos Transportes	77.707.873
Ministério da Marinha	6.823.002
Ministério das Comunicações	858

Por força do Decreto-lei nº 836, de 8 de setembro de 1969, estas despesas foram computadas no resultado do exercício financeiro, sendo responsabilizados os respectivos ordenadores da despesa, na forma da Circular nº 6/69, desta Inspeção.

A parcela correspondente ao Ministério da Fazenda refere-se a pagamentos de juros e resgate de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional e de juros e comissões bancárias pagos ao Banco do Brasil por força de contrato celebrado com aquele estabelecimento financeiro. As despesas do Ministério dos Transportes referem-se aos recursos da taxa rodoviária arrecadados e entregues pelo Banco do Brasil ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Esta Inspeção vem de há muito pugnando pela elaboração de um orçamento cada vez mais condizente com a realidade de



sua execução. Na verdade, não se compreende que compromissos a cuja liquidação está o Governo vinculado, por força de dispositivos legais e contratuais, não tenham a necessária cobertura orçamentária. Referimo-nos de modo particular às operações de crédito e seu custo.

Resultado do Exercício

A execução orçamentária do exercício apresentou um "Superavit" de Cr\$1.032.061.287, como se demonstra:

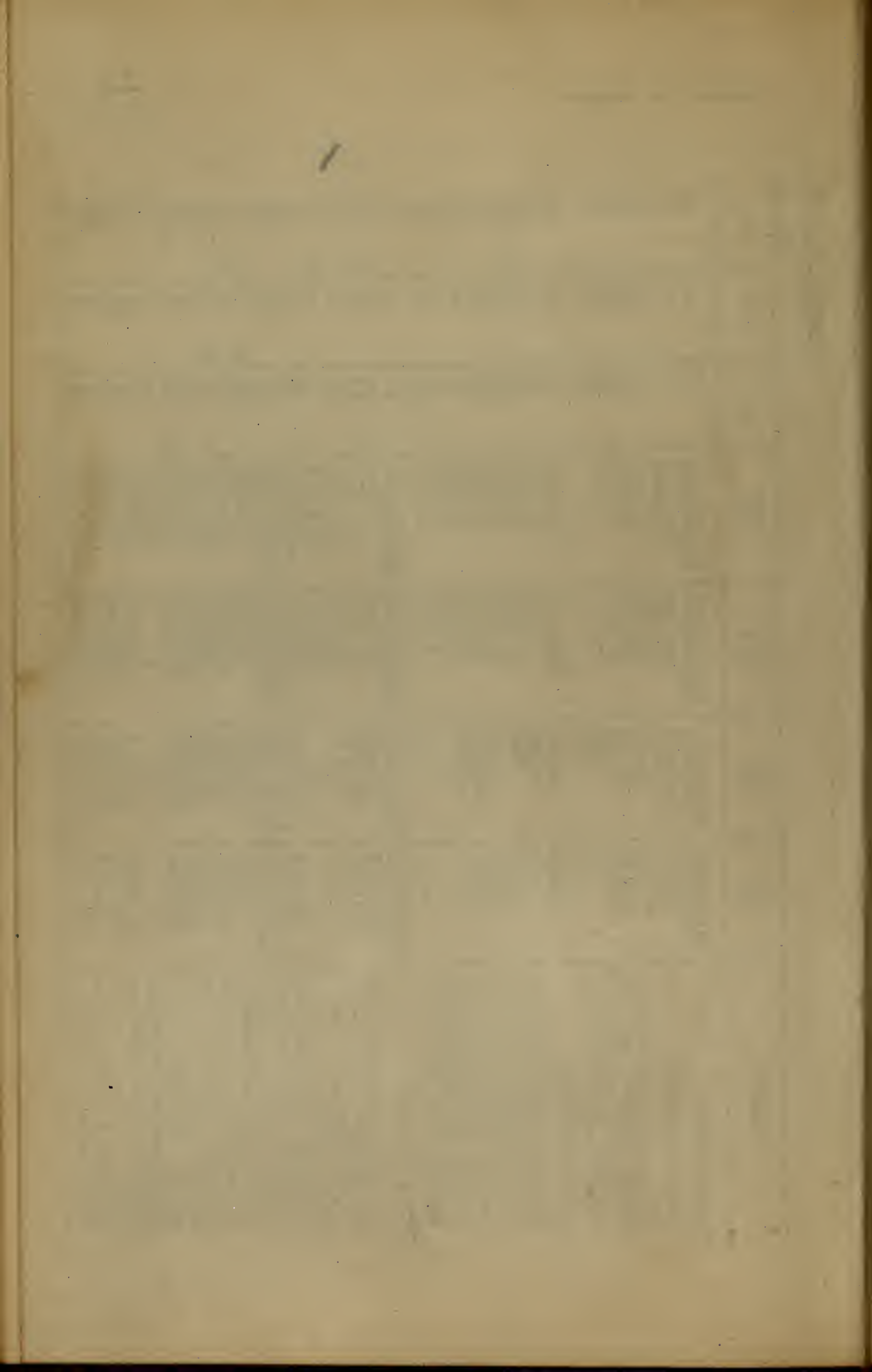
Receita arrecadada		19.683.563.005
Despesa realizada:		
à conta do orçamento e suplementação	18.067.554.748	
à conta de créditos especiais	582.646.970	
à conta de créditos extraordinários	<u>1.300.000</u>	<u>18.651.501.718</u>
"Superavit"		<u>1.032.061.287</u>

Esse resultado pode ser analisado da seguinte forma:

"Deficit" presumível		771.550.468
<u>Menos:</u>		
Excesso da arrecadação sobre a previsão		5.454.296.205
<u>Mais:</u>		
Despesa maior do que a prevista		<u>3.650.684.450</u>
"Superavit" do exercício		<u>1.032.061.287</u>



ÓRGÃOS	1966 (1)	1967 (2)	1968 (3)	1969 (4)	2/1	3/2	4/3
DESPESA TOTAL	<u>6.138.550</u>	<u>8.172.972</u>	<u>11.542.898</u>	<u>18.651.502</u>	33	41	61
PODER LEGISLATIVO	<u>63.031</u>	<u>102.571</u>	<u>140.417</u>	<u>185.240</u>	63	37	32
Câmara dos Deputados ..	37.784	61.443	85.701	105.525	63	39	23
Senado Federal	19.430	32.331	42.955	63.759	66	33	48
Tribunal de Contas	5.183	8.033	11.761	15.956	55	46	36
Cons.Nac.Economia	634	764	-	-	21	-	-
PODER JUDICIÁRIO	<u>49.992</u>	<u>96.618</u>	<u>152.178</u>	<u>231.849</u>	93	58	39
Supremo Tribunal Fed....	3.200	5.285	7.413	11.389	65	40	54
Trib.Fed.Recursos	4.458	5.853	12.489	12.354	31	113	1
Justiça Militar	3.658	9.670	11.026	13.922	164	14	26
Justiça Eleitoral	16.564	29.481	40.993	52.985	78	39	29
Justiça do Trabalho	20.799	40.023	64.713	95.345	92	62	47
Justiça Fed.1ª Instância	-	-	6.215	13.602	-	-	119
Justiça DF e Territs....	1.313	6.306	9.329	12.252	380	48	31
PODER EXECUTIVO	<u>6.025.516</u>	<u>7.973.783</u>	<u>11.250.303</u>	<u>18.254.413</u>	32	41	62
Presidência da República	171.210	98.221	138.367	97.439	43	41	30
Aeronáutica	301.648	580.739	701.385	922.646	93	21	32
Agricultura	149.023	235.727	254.563	281.307	58	8	11
Comunicações	-	-	295.038	274.083	-	-	7
Educação e Cultura	456.519	587.433	824.062	1.150.953	29	40	40
Exército	595.273	1.000.409	1.249.133	1.637.111	68	25	31
Fazenda	2.109.530	2.349.868	3.521.851	7.680.302	11	50	118
Indústria e do Comércio	9.013	26.109	24.365	26.116	190	7	7
Interior	270.176	332.521	527.988	510.283	23	59	3
Justiça	89.544	90.788	88.598	102.322	1	3	15
Marinha	256.976	472.392	623.616	932.732	84	32	50
Minas e Energia	342.964	286.462	301.230	662.186	16	5	120
Planejamento O.Geral....	-	-	-	353.871	-	-	-
Relações Exteriores	102.684	108.418	135.904	152.610	6	25	12
Saúde	203.236	248.348	293.118	300.039	22	18	2
Trabalho Prev.Social	60.036	115.658	139.901	114.231	93	21	18
Transportes	907.704	1.440.690	2.131.184	3.057.082	59	48	43

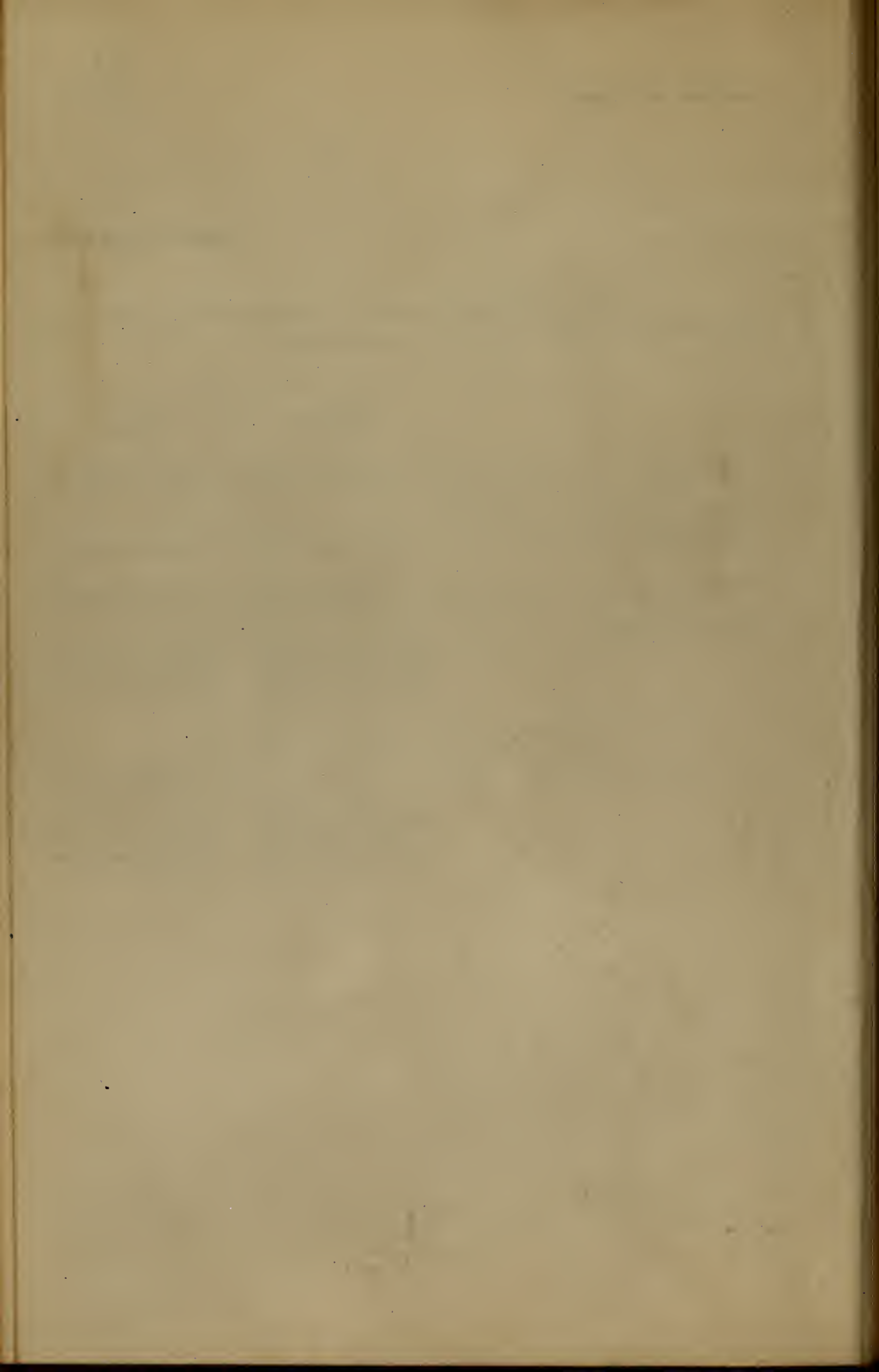




Balanço Financeiro

As operações de receita e despesa movimentando a Caixa do Tesouro, foram em resumo as seguintes:

	<u>Receita</u>	<u>Despesa</u>
Orçamentária	19.683.563.005	18.651.501.719
Receita dos Órgãos da Administração Indireta	21.338.947.590	20.587.459.174
Extra-Orçamentária	5.339.448.602	5.171.920.188
Outras Operações	<u>102.892.209.436</u>	<u>101.627.698.851</u>
	149.254.168.633	146.038.579.932
Saldo de 1968	166.554.155	-
Saldo para 1970	-	<u>3.382.142.856</u>
	<u>149.420.722.788</u>	<u>149.420.722.788</u>



1) Débitos de Tesouraria

No exercício ora examinado foram emitidas Letras do Tesouro no montante de Cr\$1.882.755.872 e procedeu-se ao resgate de Cr\$1.689.792.642, como se demonstra a seguir:

Discriminação	Cr\$	
	Emissão	Resgate
<u>Letras do Tesouro</u>		
Decreto-lei nº 96/66	537.755.872	607.755.872
Lei nº 5.373/67	699.000.000	858.000.000
Lei nº 358/68	512.000.000	224.000.000
Lei nº 5.546/68	134.000.000	-
Lei nº 3.337/57	-	36.770
	1.882.755.872	1.689.792.642

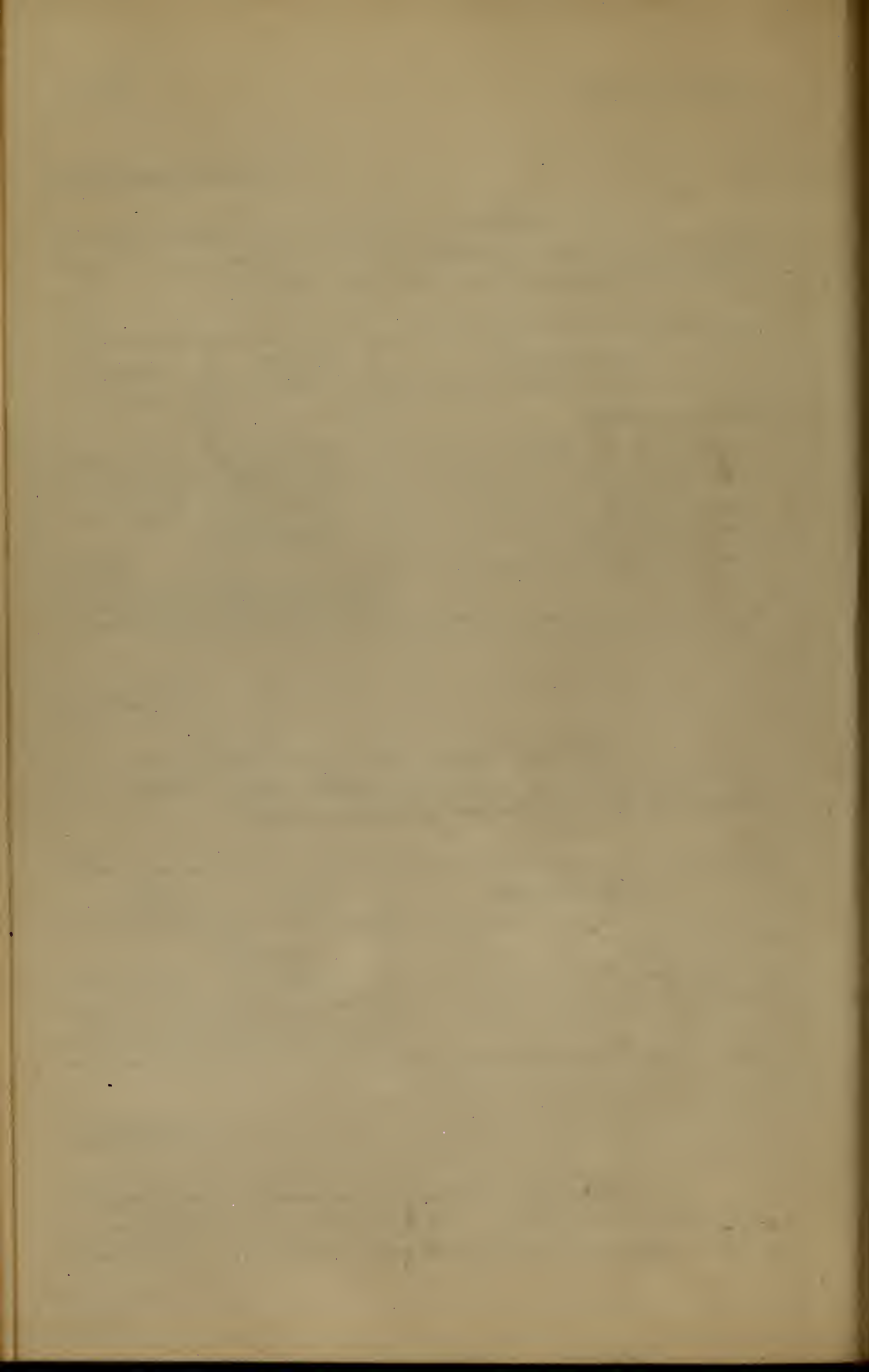
2) Depósitos

Neste grupo destaca-se a conta "Depósitos de Diversas Origens" como a de maior movimentação, com uma receita de Cr\$1.888.648.653 e uma despesa de Cr\$1.266.081.658

Discriminação	Cr\$	
	Receita	Despesa
Bens de Ausentes	12.230	-
Consignações	297.449.822	291.520.180
Depósitos de Diversas Origens	1.888.648.653	1.266.081.658
	2.186.110.705	1.557.601.838

3) Responsáveis

Este grupo sintetiza as responsabilidades apuradas e liquidadas no exercício. Pelo vulto das cifras, destaca-se a conta de "Diversos Responsáveis" cujo movimento vai demonstrado



em quadro anexo ao Balanço. As contas dêste grupo se apresentam da seguinte maneira:

Discriminação	Cr\$	
	Receita	Despesa
Entidades Autárquicas Federais .	157.973.262	168.190.693
Estados e Municípios	31.831.488	16.599.542
Outras Entidades	277.665	38.638.770
Diversos Responsáveis	9.850.169.723	13.975.060.907
	10.040.252.138	14.199.189.912

4) Diversos

Neste grupo figuram as contas: "Operações anteriores à Lei nº 4.595/64", — que representa as operações realizadas pelo Tesouro Nacional junto ao Banco do Brasil S.A., anteriores à criação do Banco Central do Brasil — e a de "Transferências Financeiras", que compreende as operações de interferência entre os sistemas financeiro e patrimonial:

Discriminação	Cr\$	
	Receita	Despesa
Operações Anteriores à Lei nº 4.595/64	2.293.189.942	15.874.929
Variação Cambial Interna - Decreto-lei 849/69 - artigo 3º	4.487.811	505
Transferências Financeiras	14.382.422.932	14.927.791.657
	16.680.100.685	14.943.667.091

5) Agentes Financeiros

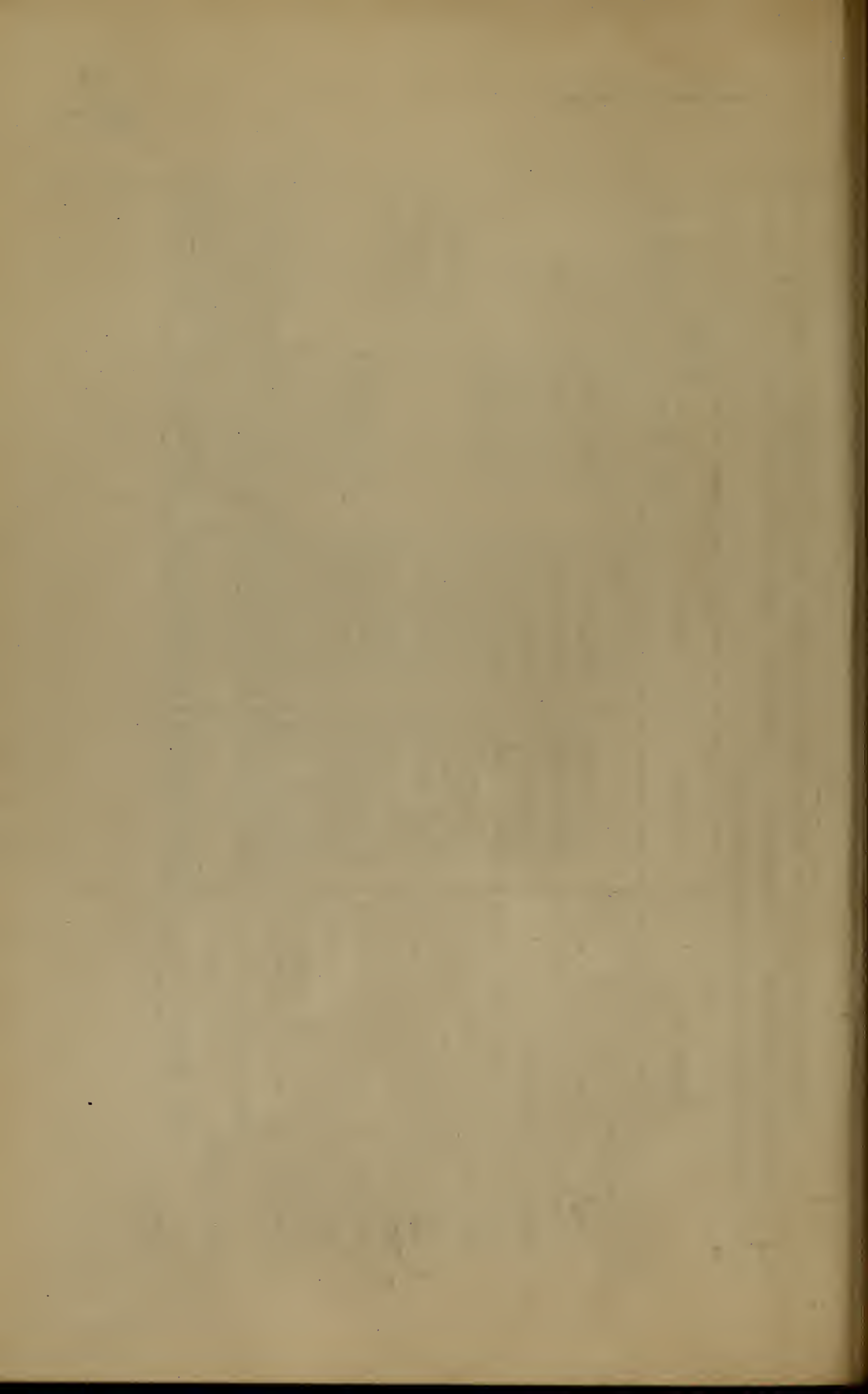
As operações do Tesouro Nacional com o Banco do Brasil S.A. e outros Bancos vão demonstradas em quadro anexo ao Balanço.





Abaixo é demonstrada a movimentação das contas Receita e Despesa no Banco do Brasil S.A., cujo saldo apurado em 31 de dezembro, no montante de Cr\$2.460.437.946, representa o descoberto do Tesouro naquele estabelecimento de crédito:

MESES	Receita	Despesa	SAÍDOS	
			Devedores	Credores
Saldo Anterior	-	1.148.767.908	1.148.767.908	-
Janeiro	841.034.809	1.681.644.553	840.609.744	-
Fevereiro	1.010.488.360	1.234.237.842	223.749.482	-
Março	1.399.744.089	1.468.241.063	68.496.974	-
Abril	1.220.813.455	1.484.231.680	263.418.225	-
Maió	1.613.162.723	1.709.900.490	96.737.767	-
Junho	1.574.974.515	1.409.037.786	-	165.936.729
Julho	2.042.794.896	1.545.871.710	-	496.923.186
Agosto	1.814.275.400	1.525.383.361	-	288.892.039
Setembro	1.884.924.550	2.255.035.608	370.111.058	-
Outubro	1.880.878.458	2.297.741.585	416.863.127	-
Novembro	2.058.881.387	2.394.552.771	335.671.384	-
Dezembro	1.805.573.301	1.453.337.542	-	352.235.759
Total	19.147.545.943	21.607.983.899	3.764.425.669	1.303.987.713
Saldo Devedor	-	-	-	2.460.437.956
Total Geral	19.147.545.943	21.607.983.899	3.764.425.669	3.764.425.669

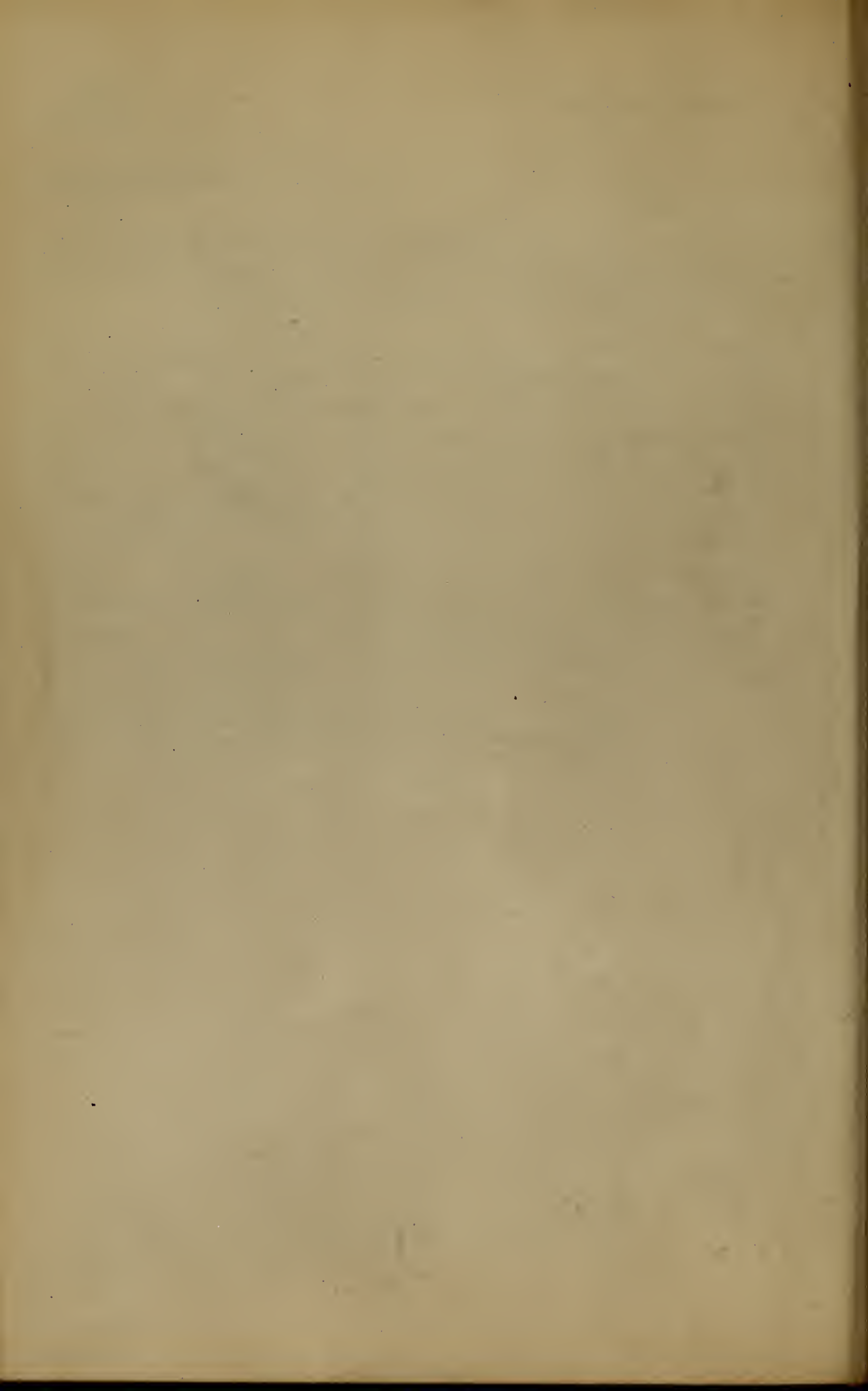




6) Fundos Especiais

Os Fundos Especiais Vinculados apresentaram em 1969 a receita de Cr\$2.019.975.727 e a despesa de Cr\$1.625.328.100, valores êsses concentrados nos seguintes Ministérios:

Discriminação	Cr\$	
	Débito	Crédito
Comunicações	7.119.825	5.446.389
Educação e Cultura	27.607	29.925
Exército	11.809.758	11.814.174
Fazenda	1.508.060.894	1.654.315.901
Interior	-	1.000.000
Justiça	61.609	20.065
Minas e Energia	7.033.825	10.573.777
Planejamento e Coordenação Geral .	-	2.385.565
Trabalho e Previdência Social	14.990.791	255.750.720
Transportes	76.223.791	78.639.211
Total	1.625.328.100	2.019.975.727





Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, já refletidos os resíduos financeiros da execução orçamentária, transferidos ao término do exercício, assim se apresentou:

Passivo Financeiro

Restos a Pagar	2.243.766.907	
Serviço da Dívida a Pagar	15.174.001	
Depósitos	1.602.168.546	
Agentes Financeiros	7.400.273.748	
Débitos de Tesouraria	1.286.003.096	
Fundos Especiais	407.009.894	
Outras Contas	13.204.264	12.967.600.456

Ativo Financeiro

Disponível - Tesouro	782.910.487	
Disponível - Órgãos Adm.Indir.	2.195.216.459	
Vinculado em o/c Bancária	404.015.911	
Realizável	9.233.654.931	12.615.797.788
Passivo Financeiro Descoberto		351.802.668

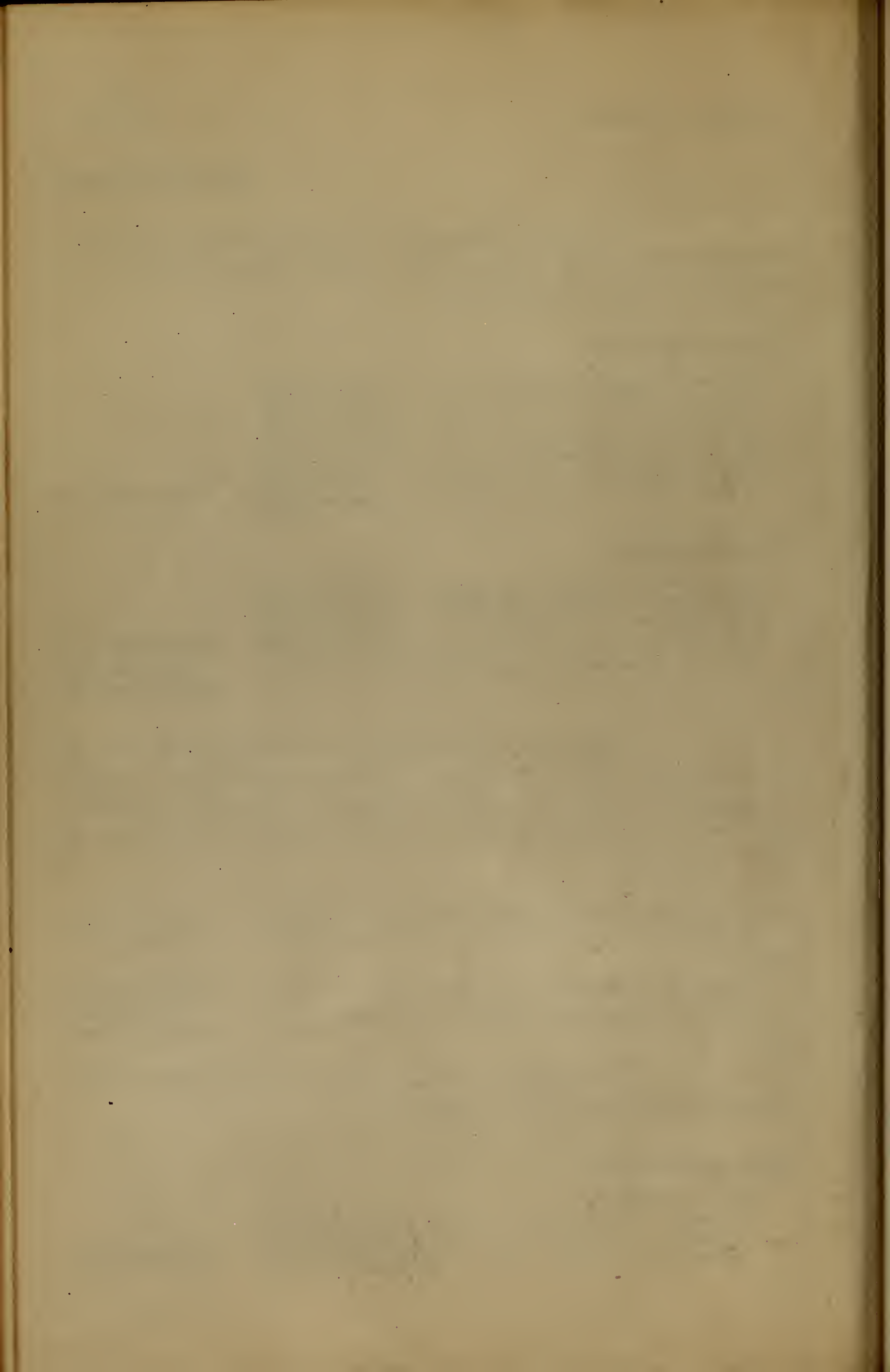
Comparando este resultado com o apresentado em 31 de dezembro de 1968, verifica-se ter havido substancial redução do deficit de caixa, traduzido em termos de diminuição do Passivo Financeiro Descoberto, durante a execução financeira de 1969, como se demonstra:


Passivo Financeiro descoberto em 31 de dezembro de 1968	4.324.783.839
<u>Menos:</u>	
"Superavit" Financeiro do exercício	3.972.981.171
Passivo Financeiro Descoberto em 1969	351.802.668

Com relação à situação líquida do Patrimônio Permanente, o resultado assim se apresenta:

Passivo Permanente

Dívida Fundada		
Interna	4.856.866.207	
Externa	5.172.289.200	
Diversos	15.239.062.466	25.268.217.873





Ativo Permanente

Bens da União	468.423.237	
Créditos da União	371.161.886	
Valôres da União	4.752.457.220	
Diversos	<u>23.293.312.424</u>	28.885.354.757
"Superavit" do Ativo Permanente		<u>3.617.137.494</u>

Do confronto dêsse resultado com o Ativo Financeiro obtém-se o seguinte:

"Superavit" do Ativo Permanente	+	3.617.137.494
Passivo Financeiro Descoberto	-	<u>351.802.668</u>
		<u>3.265.334.826</u>

Conjugando-se os valôres dêsses grupos com o resultado pendente, obtém-se finalmente um ativo real líquido de Cr\$2.403.015.900, como se demonstra:

"Superavit" do Ativo Permanente	+	3.617.137.494	
Passivo Financeiro Descoberto	-	<u>351.802.668</u>	+ 3.265.334.826
Resultado Pendente (maior volume do Passivo sôbre o Ativo)			- <u>862.318.926</u>
			<u>2.403.015.900,</u>

cujo desdobramento assim se apresentá:

Patrimônio da Administração Direta	D	7.846.450.517
Patrimônio da Administração Indireta	C	<u>10.249.466.417</u>
Ativo Real Líquido		<u>2.403.015.900</u>

As contas de compensação, ou de ordem, que representam, como se sabe, simples registro, sem afetar o Patrimônio, assim se apresentaram em 31 de dezembro de 1969:



Valôres em Poder de Terceiros	6.401.706.603
Valôres de Terceiros	50.464.581
Valôres Nominais Emitidos	2.045.987.408
Diversos	2.535.468.526
	<u>11.033.627.118</u>

A seguir, oferece-se uma análise da situação patrimonial do exercício e dos resultados alcançados:

Ativo Financeiro

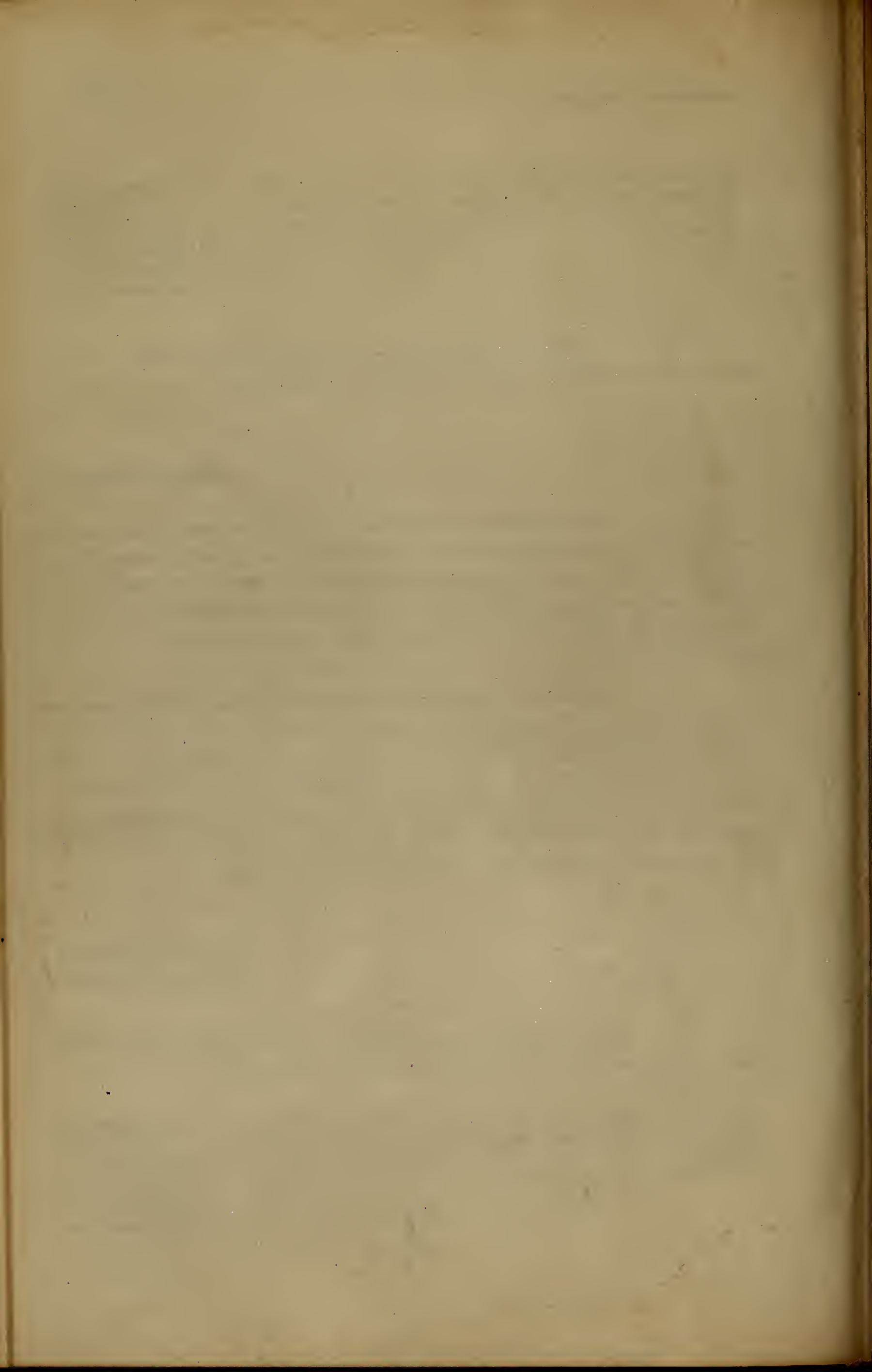
Ao término do exercício de 1969 as disponibilidades expressavam Cr\$3.382.142.857, havendo um aumento substancial em relação a 1968, provocados, principalmente, pela incorporação dos saldos das entidades autárquicas no valor de Cr\$2.195.216.459, e dos recursos vinculados em c/c bancária na importância de Cr\$404.015.911.

No Ativo Realizável as variações mais significativas são: Diversos Responsáveis, com o saldo a apurar no valor de Cr\$4.540.031.661, estando incluídas as despesas impugnadas, no montante de Cr\$4.271.021.650, já concentradas no título "Realização da Despesa" e as Entidades Autárquicas Federais, cujo aumento de Cr\$183.072.430 com relação a 1968, refere-se a dívidas contraídas por entidades autárquicas e resgatadas pela União.

Passivo Financeiro
Da Dívida Flutuante

No exercício ora examinado a Dívida Flutuante alcançou a cifra de Cr\$5.147.112.551, como se demonstra:

Restos a Pagar	2.243.766.908
Serviço da Dívida a Pagar	15.174.001
Depósitos	1.602.168.546
Débitos de Tesouraria	1.286.003.096
	<u>5.147.112.551</u>



Com relação aos Restos a Pagar, houve uma inscrição no exercício da importância de Cr\$1.133.065.787, mas em compensação deu-se uma baixa no valor de Cr\$1.988.917.462, não só decorrente de pagamentos efetuados, como de anulações autorizadas pelo Decreto-lei nº 836, de 8 de setembro de 1969.

Ativo PermanenteBens da União

Os Bens da União tiveram um acréscimo de Cr\$..... 238.709.075, decorrente de novas aquisições ou incorporações durante o exercício. Embora ainda longe de expressar, com fidelidade, os valores reais dos Bens da União, em termos de custo histórico, não há dúvida de que houve sensível melhoria nesta conta, uma vez que no exercício de 1968 a posição cingia-se a Cr\$..... 229.714.762.

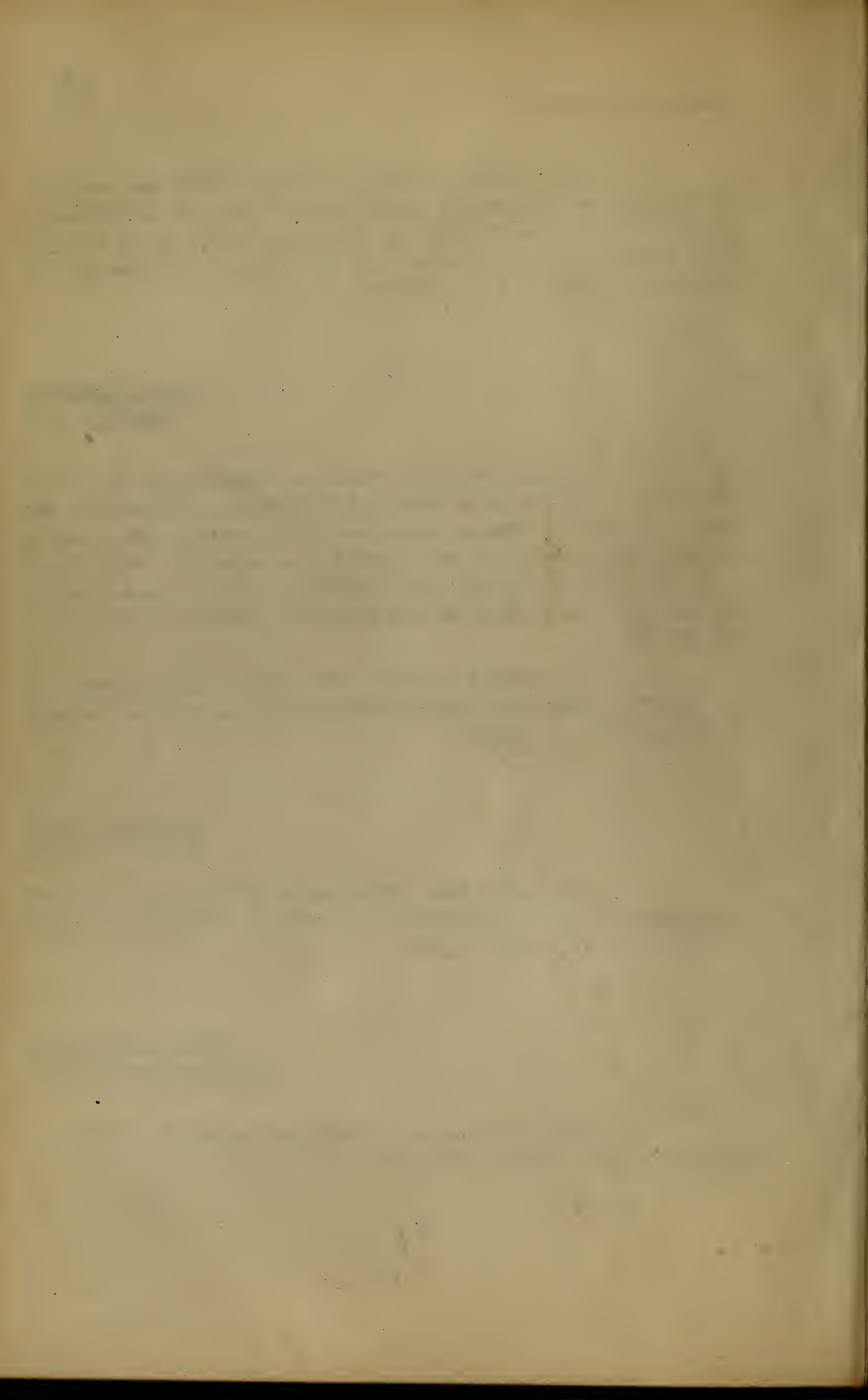
Os créditos da União aumentaram o Ativo em Cr\$..... 291.592.773, sendo que o maior acréscimo diz respeito a inscrição da Dívida Ativa da União.

Valores da União

Este grupo teve uma variação de Cr\$1.492.477.502, correspondendo a mais significativa ao acréscimo verificado nas ações de Sociedades de Economia Mista.

Passivo PermanenteDívida Fundada Interna

Esta Dívida teve um acréscimo em relação a 1968 de Cr\$1.079.119.841, como se demonstra:



Portadores de Título Div. Púb. Interna	-	5.302.121
Portadores de Comp. Emp. Púb. Emergência	-	21.419
Portadores de Comp. Emp. Compulsórios	-	496.643
Portadores de Certificados de Obrig. Reaj. ...	+	1.084.940.024
	+	<u>1.079.119.841</u>

Dívida Fundada Externa

Esta Dívida teve uma variação para mais no exercício de 1969, de Cr\$5.009.463.774, decorrente da inclusão, no Balanço Geral da União, de compromissos assumidos pelo Governo com entidades internacionais, segundo elementos fornecidos pelo Banco Central do Brasil.

Variações Patrimoniais

O balanceamento das variações positivas e negativas, decorrentes, ou não, da execução orçamentária, apresentou o seguinte resultado:

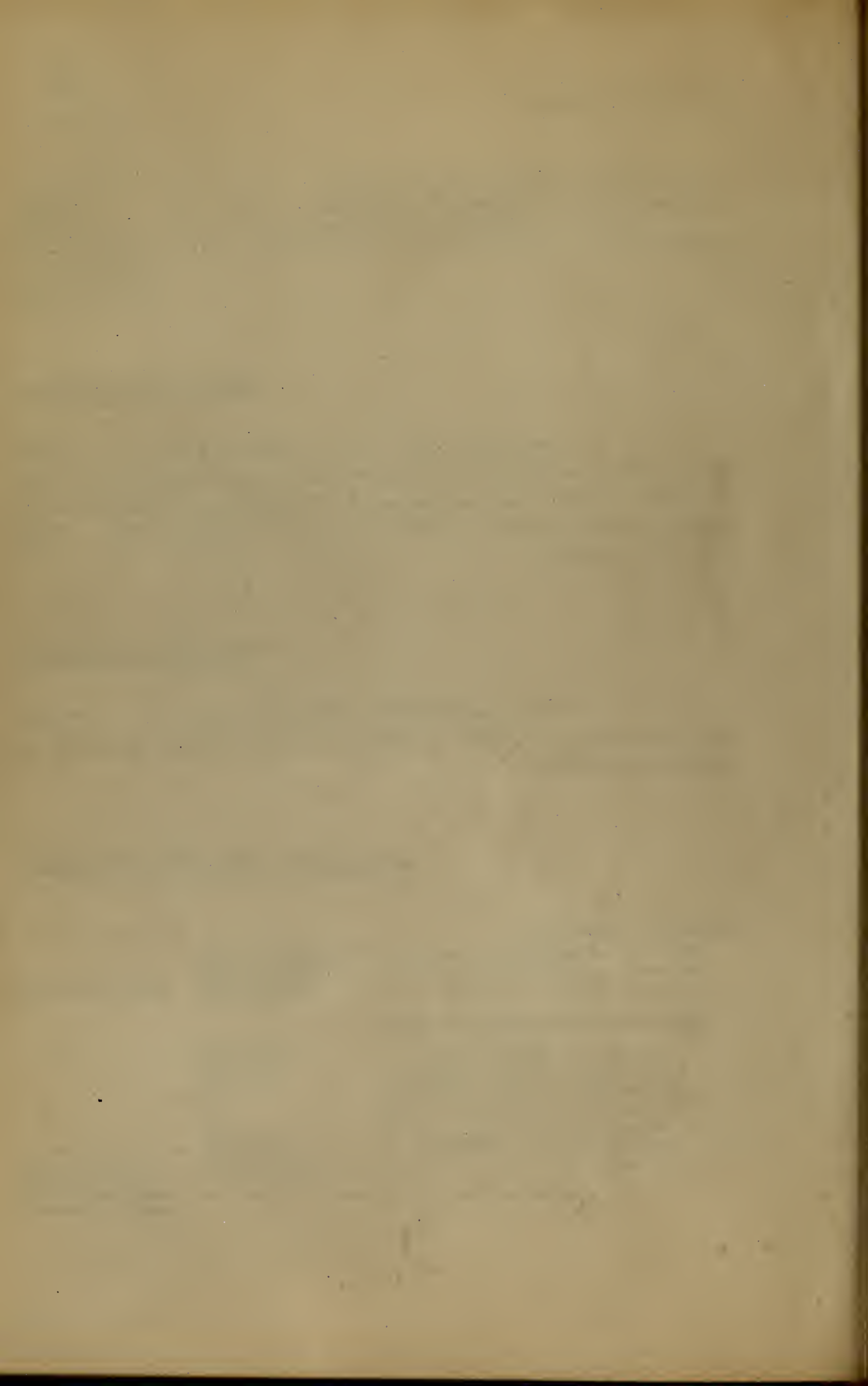
Resultantes da Execução Orçamentária

Variações Positivas

Receita Orçamentária	19.683.563.005	
Receita dos Órgãos Adm. Indir..	21.338.947.589	
Varição Cambial Interna	<u>4.487.307</u>	41.026.997.901

Mutações Patrimoniais da Rec.

Cobrança da Dívida Ativa ...	5.959.715	
Alienação de Bens Móveis ...	213.044	
Alienação de Bens Imóveis ..	16	
Alienação de Títulos e Valores	131	
Recebimentos de créditos ...	1.403.787	
Diversas	<u>571.884.852</u>	<u>579.461.545</u>
Receita Efetiva		<u>40.447.536.356</u>





Variações Negativas

Despesa Orçamentária	18.651.501.718	
Despesa dos Órgão Adm. Indir.	<u>20.587.459.174</u>	39.238.960.892
<u>Mutações Patrimoniais Desp.</u>		
Aquisição de Bens Móveis .	193.024.510	
Aquisição de Bens Imóveis.	4.084.270	
Construção e Aquisição de Bens de Natureza Ind. ...	20.157.406	
Aquisição de Tit. Valores .	1.573	
Empréstimos Concedidos ...	27.212	
Diversas	<u>2.000.341</u>	<u>219.295.312</u>
Despesa Efetiva		<u>39.019.665.580</u>

Cotejando-se as variações, apura-se o primeiro resultado patrimonial:

Receita Efetiva	40.447.536.356
Despesa Efetiva	<u>39.019.665.580</u>
"Superavit" patrimonial da gestão orçament..	<u>1.427.870.776</u>

Independente da Execução Orçamentária

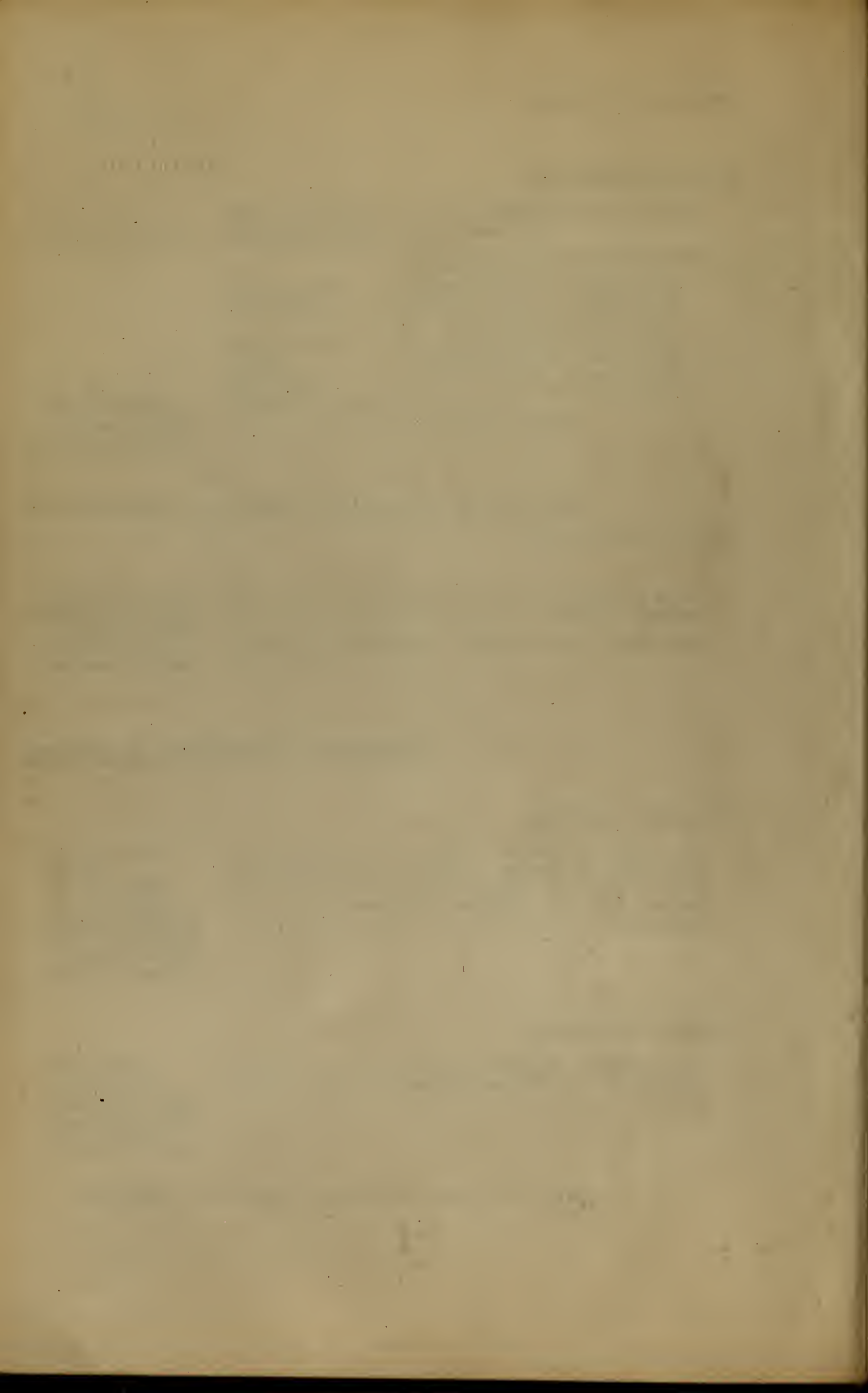
Variações Positivas

Inscrição da Dívida Ativa	299.422.142
Inscrição de Outros Créditos	25.144
Incorporação de Bens	472.959.493
Cancelamento de Dívidas Passivas	1.191.747.584
Diversas	<u>51.699.258.654</u>
	<u>53.663.413.017</u>

Variações Negativas

Cancelamento de Dívida Ativa	1.868.272
Encampação de Dívidas Passivas	20.691.211
Diversas	<u>53.076.210.123</u>
	<u>53.098.769.606</u>

Dêste confronto apuramos o seguinte resultado:



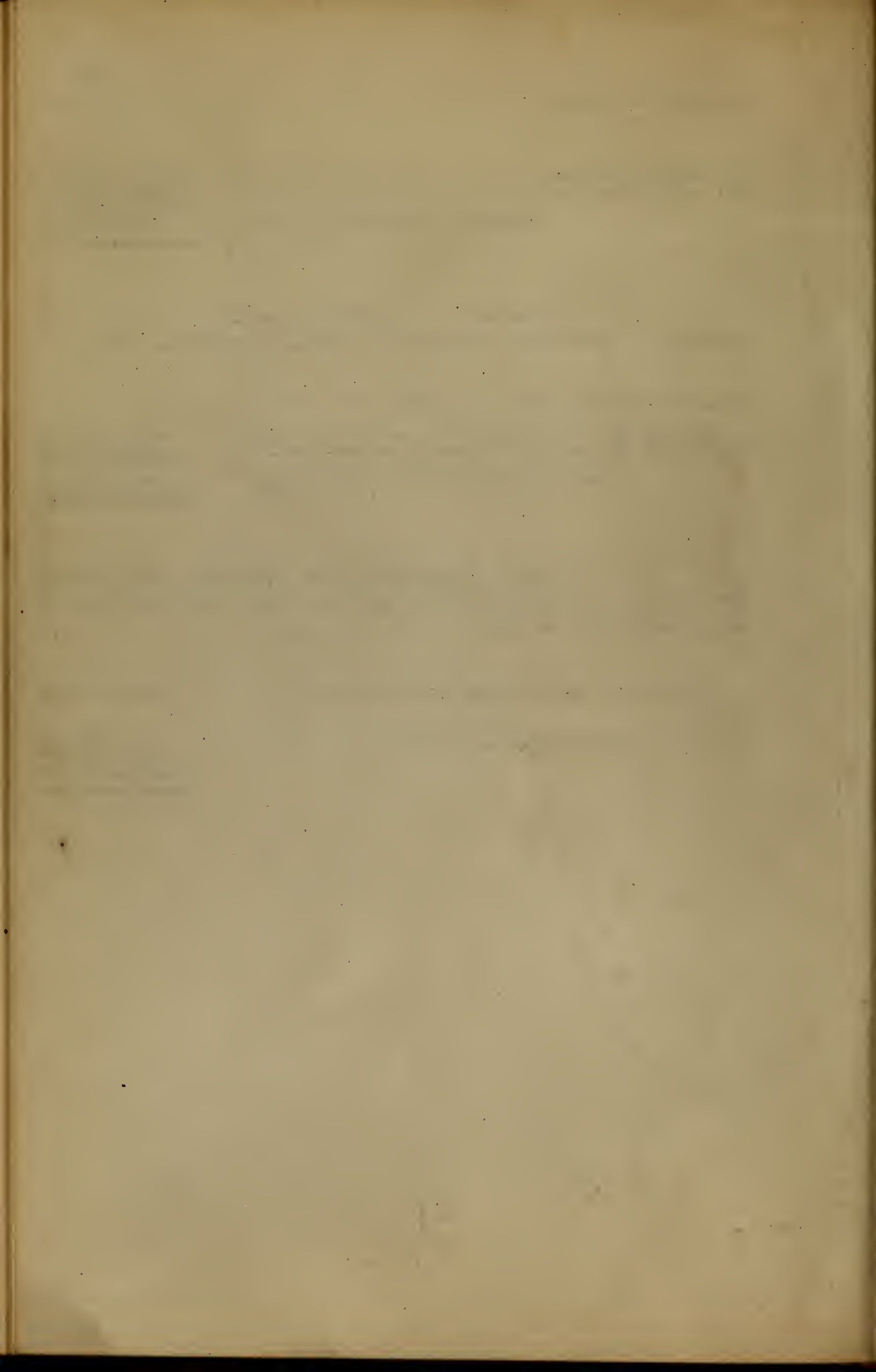
Variações Positivas	53.663.413.017
Variações Negativas	<u>53.098.769.608</u>
"Superavit" Extra-Orçament..	<u>564.643.411</u>

Conjugando-se os resultados parciais obtidos, evidencia-se o resultado patrimonial em 31 de dezembro de 1969.

"Superavit" patrimonial da gestão	
Orçamentária	1.427.870.776
"Superavit" patrimonial Extra-Orçamentário	<u>564.643.411</u>
"Superavit" Patrimonial do Exerc...	<u>1.992.514.187</u>

A posição patrimonial acima alcançada mais o Ativo Real em 31 de dezembro de 1968, revela o Ativo Real Líquido no final do exercício de 1969.

"Superavit" patrimonial do exercício	1.992.514.187
<u>Mais:</u>	
Ativo Real Líquido em 1968	<u>410.501.713</u>
	<u>2.403.015.900</u>



F

Das Operações Extra-Balanço
Emissão e Resgate do Papel-Moeda

Em face do que dispõe a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, o controle do papel-moeda passou à responsabilidade do Banco Central do Brasil, não mais figurando nos nossos registros aquelas operações.

Assim, de acordo com os dados fornecidos por aquele Banco, a emissão líquida do papel-moeda e o saldo em circulação em 31 de dezembro de 1969, assim se apresentou:

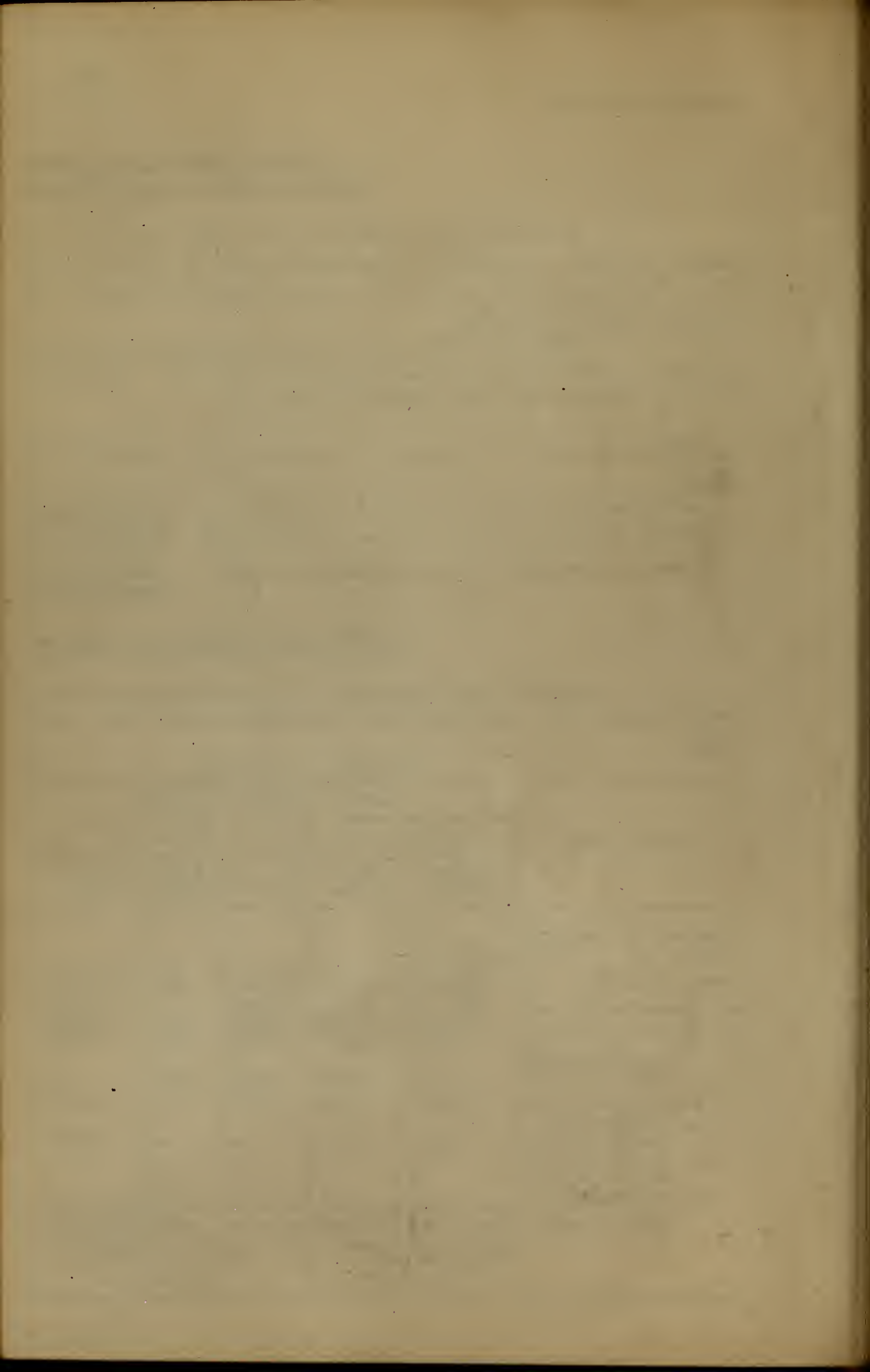
Emissão bruta	2.300.000.000
<u>Menos:</u>	
Recolhimentos	1.000.000.000
Emissão líquida	1.300.000.000
Saldo em circulação em 31 de dezembro de 1969 .	6.391.201.996

Posição dos Financiamentos Externos

Os dados com a posição dos financiamentos externos, abaixo demonstrada, foram fornecidos pelo Banco Central do Brasil:

Em Dólares Americanos

Classificação	Lei nº 5.000, de 24/5/66				
	Artigo 1º		Artigo 2º		
	Governo Federal	Emp. Priv.	Estados	Mini opios	Soc. Econ. Mista
Oper. contrat. diretamente	1.189.032				
Oper. avalizadas ...	326.083	139.932	10.546	172	1.101.047
a) Tes. Nacional ...	288.332	25.068	2.981	-	970.380
b) Ag. Financeiros .	37.751	114.864	7.565	172	130.667
1. Bco. Central do Brasil	1.708	6.588	1.265	172	10
2. Bco. Brasil ..	32.057	37.061	6.300	-	107.467
3. Bco. Nac. Des. Econômico ...	3.986	71.215	-	-	23.190
4. Bco. Nord. Brasil	-	-	-	-	-
5. Bco. Amazônia.	-	-	-	-	-
Total Geral .	1.515.115	139.932	10.546	172	1.101.047
	Total do Art. 1º 1.655.047		Total do Art. 2º 1.111.765		



Montante dos avales concedidos em 1969

De acôrdo com os dados fornecidos pelo Banco Central do Brasil, os avales concedidos no exercício de 1969, em nome do Tesouro Nacional, montaram em milhares de dólares como se demonstra:

Classificação	Lei nº 5.000, de 24/5/66				
	Artigo 1º		Artigo 2º		
	Governo Federal	Empresas Privadas	Estados	Muni- cípios	Soc.Econ. Mista
Operações contratadas diretamente	185.517	-	-	-	-
Operações avalizadas.	131.024	48.238	6.300	25	220.541
Total Geral	316.541	48.238	6.300	25	220.541
	Total do art. 1º 364.779		Total do art. 2º 226.866		

Reservas Cambiais

Pelos dados fornecidos pelo Banco Central do Brasil, as reservas cambiais do País, em 31 de dezembro de 1969, apresentaram a seguinte posição:

	US\$
Ouro livre	45.200.000
Margem livre de tranche-ouro no F.M.I.	12.300.000
Dívisas	<u>600.300.000</u>
	<u>657.800.000</u>

Balanços das Autarquias

Anexos ao Balanço Geral da União vão publicados os Balanços de Receita e Despesa e de Ativo e Passivo das Entidades Autárquicas, cujas operações foram incorporadas pelas Inspetorias Gerais de Finanças dos respectivos Ministérios.



Relação de Autarquias que enviaram balanços de 1969 a tempo de serem publicados com os Balanços Gerais da União

Ministério da Agricultura

Comissão de Financiamento da Produção
Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal

Ministério das Comunicações

Empresa Brasileira de Telecomunicações
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Ministério da Educação e Cultura

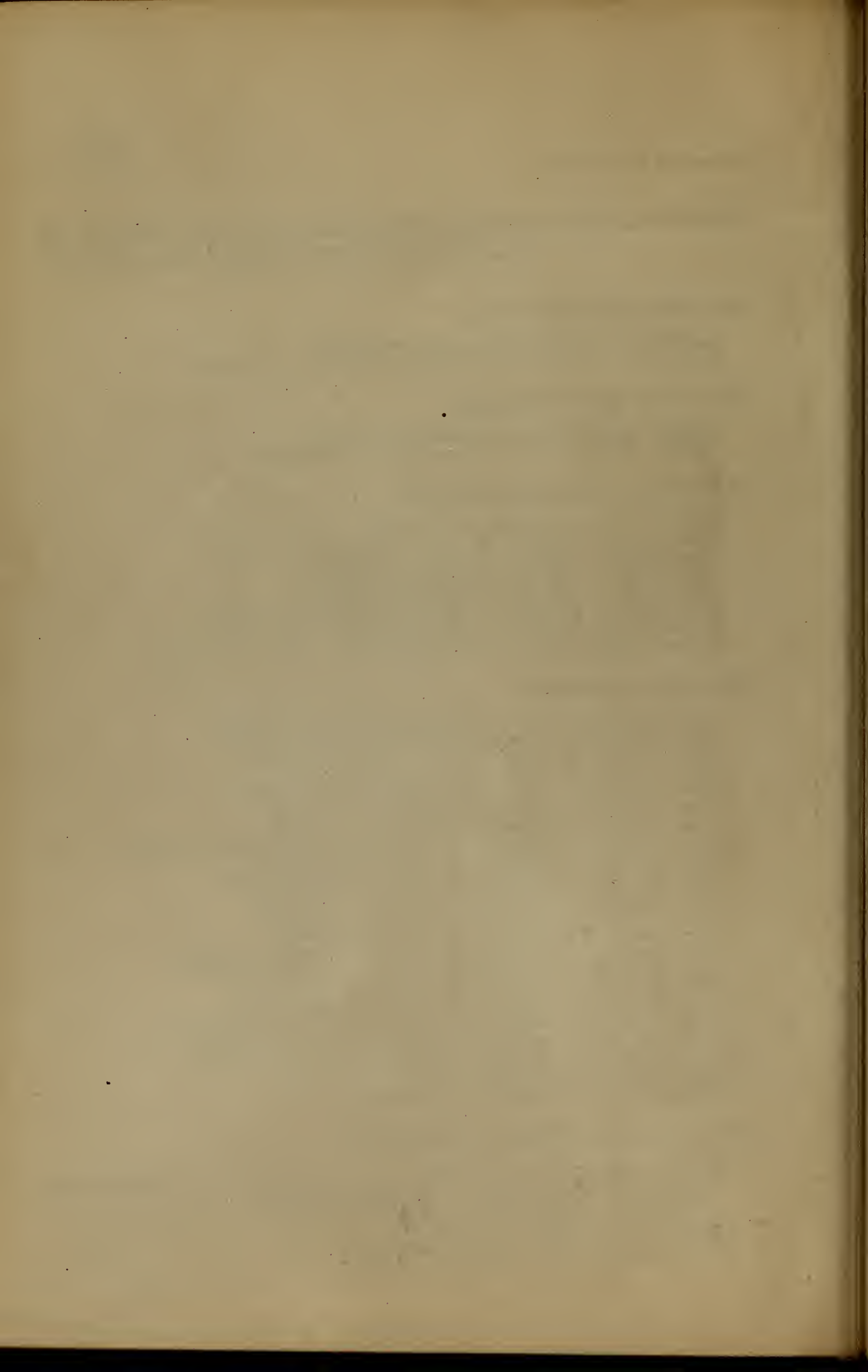
Escola Técnica Federal de Pelotas
Universidade Federal do Estado do Espírito Santo
Universidade Federal de Juiz de Fora
Universidade Federal do Estado do Pará
Universidade Federal do Estado do Paraná
Universidade Federal do Estado de Santa Catarina
Universidade Federal em Santa Maria
Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Norte

Ministério da Fazenda

Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais
Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro - GB
Caixa Econômica Federal do Estado do Amazonas
Caixa Econômica Federal do Estado do Pará
Caixa Econômica Federal do Estado do Maranhão
Caixa Econômica Federal do Estado do Piauí
Caixa Econômica Federal do Estado do Ceará
Caixa Econômica Federal do Estado do Rio Grande do Norte
Caixa Econômica Federal do Estado da Paraíba
Caixa Econômica Federal do Estado de Pernambuco
Caixa Econômica Federal do Estado de Alagoas
Caixa Econômica Federal do Estado de Sergipe
Caixa Econômica Federal do Estado da Bahia
Caixa Econômica Federal do Estado do Espírito Santo
Caixa Econômica Federal do Estado do Rio de Janeiro
Caixa Econômica Federal do Estado de São Paulo
Caixa Econômica Federal do Estado do Paraná
Caixa Econômica Federal do Estado de Santa Catarina
Caixa Econômica Federal do Estado do Rio Grande do Sul
Caixa Econômica Federal do Estado de Minas Gerais
Caixa Econômica Federal do Estado de Goiás
Caixa Econômica Federal em Brasília

Ministério da Indústria e do Comércio

Empresa Brasileira de Turismo
Superintendência da Exposição Mundial Comemorativa do Sesquicentenário da Independência do Brasil Expo.72
Instituto do Açúcar e do Alcool
Instituto Brasileiro do Café
Superintendência de Seguros Privados



Ministério das Minas e Energia

Comissão do Plano do Carvão Nacional
Comissão Nacional de Energia Nuclear

Ministério do Planejamento e Coordenação Geral

Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

Ministério do Trabalho e Previdência Social

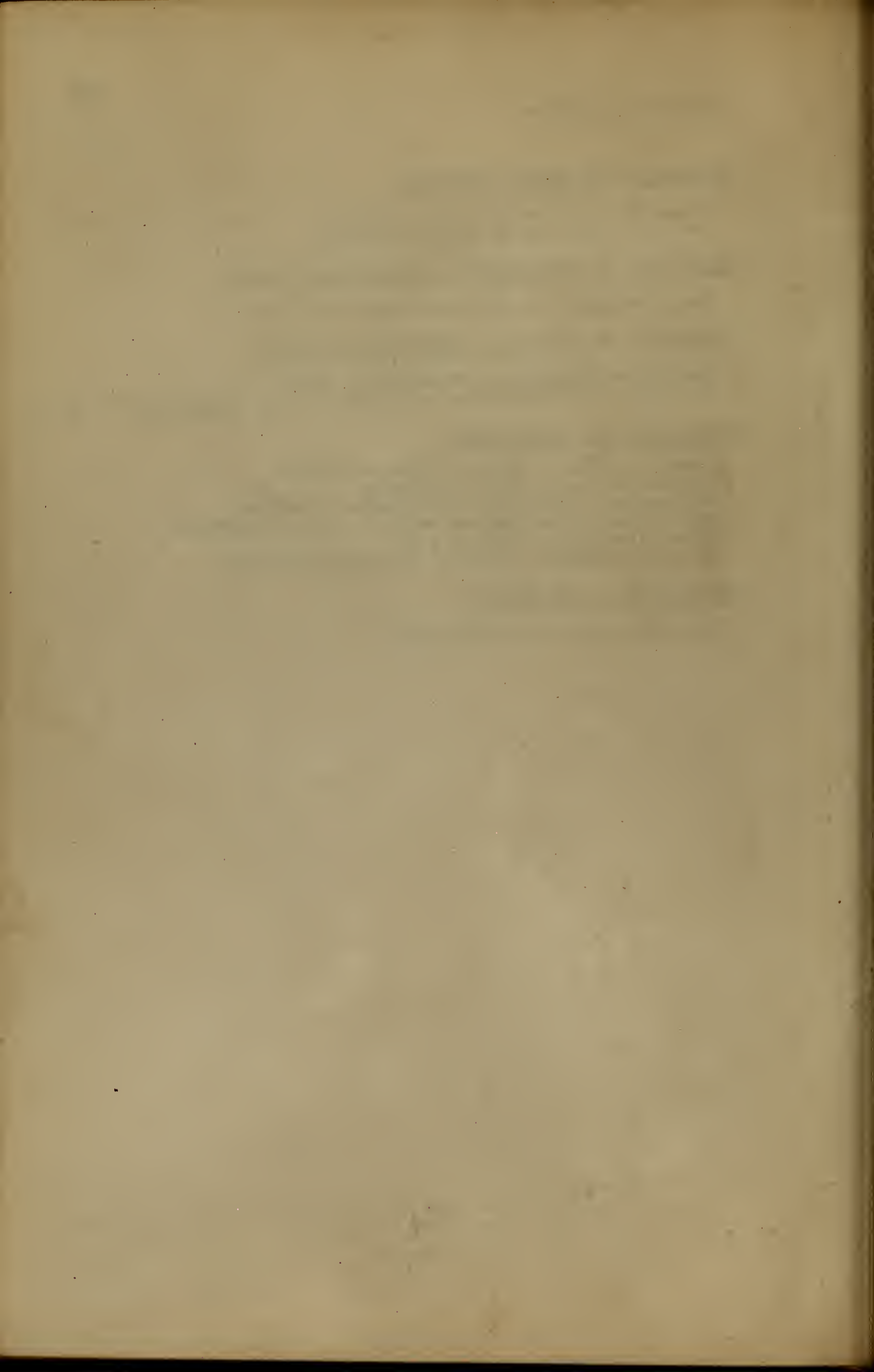
Instituto Nacional de Previdência Social
Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado

Ministério dos Transportes

Administração do Porto do Rio de Janeiro
Contadoria Geral dos Transportes
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis
Rêde Ferroviária Federal S.A.
Superintendência Nacional de Marinha Mercante

Presidência da República

Conselho Nacional de Pesquisas



Relação de Autarquias que não remeteram balanços de 1969 a tempo de serem publicados com os Balanços Gerais da União

Ministério da Agricultura

Banco Nacional de Crédito Cooperativo
 Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
 Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário

Ministério do Exército

Caixa de Construção de Casas do Ministério do Exército

Ministério da Educação e Cultura

Colégio Pedro II
 Instituto Brasileiro de Educação, Ciências e Cultura
 Instituto Nacional do Cinema
 Instituto Joaquim Nabuco
 Escola de Minas de Ouro Preto
 Escola Paulista de Medicina
 Escola Técnica Nacional
 Escola Técnica de Belo Horizonte
 Escola Técnica de Campos
 Escola Técnica de Curitiba
 Escola Técnica de Goiânia
 Escola Técnica de Manaus
 Escola Técnica de Recife
 Escola Técnica de Salvador
 Escola Técnica de São Luiz
 Escola Técnica de São Paulo
 Escola Técnica de Vitória
 Escola Técnica de Mineração e Metalurgia de Ouro Preto
 Escola de Química Industrial
 Escola Industrial de Aracaju
 Escola Industrial de Belém
 Escola Industrial de Cuiabá
 Escola Industrial de Florianópolis
 Escola Industrial de Fortaleza
 Escola Industrial de Natal
 Escola Industrial de Terezina
 Escola Industrial Coriolano de Medeiros
 Escola Industrial Deodoro da Fonseca
 Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Universidade Federal Fluminense
 Universidade Federal de Goiás
 Universidade Federal de Alagoas
 Universidade Federal da Bahia
 Universidade Federal do Ceará
 Universidade Federal de Minas Gerais
 Universidade Federal da Paraíba
 Universidade Federal de Pernambuco
 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Ministério da Fazenda

Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)
 Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

LABORATORY OF ORGANIC CHEMISTRY

RECORD BOOK

NAME OF STUDENT

DATE

EXPERIMENT

RESULTS

DISCUSSION

CONCLUSION

Ministério da Indústria e do Comércio

Companhia Nacional de Alcalis
Companhia Siderúrgica Nacional
Instituto de Resseguros do Brasil

Ministério do Interior

Banco da Amazônia S.A.
Banco do Nordeste do Brasil
Banco Nacional de Habitação
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
Superintendência do Vale do São Francisco
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Superintendência do Desenvolvimento da Fronteira Sudoeste
Superintendência da Zona Franca de Manaus

Ministério da Marinha

Caixa de Construção de Casas do Ministério da Marinha

Ministério das Minas e Energia

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
Companhia Vale do Rio Doce
Petróleo Brasileiro S.A.

Ministério do Planejamento e Coordenação Geral

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Conselho Federal de Contabilidade

Biblioteca do Ministério da Fazenda

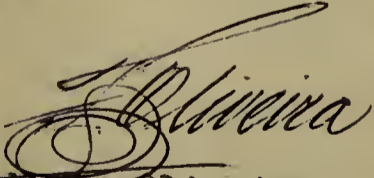
Considerações finais

Pode-se deixar aqui afirmado, sem receio, ao final deste relatório, haver sido boa a gestão financeiro-patrimonial de 1969, segundo as várias demonstrações oferecidas, em que pêsse a anomalia, ainda não corrigida, da realização de despesas acima dos valores orçamentários autorizados. Mas isso decorreu de causas diversas, inclusive e principalmente a da insuficiente dotação de créditos contratualmente exigíveis.

Por último, Senhor Ministro, permita-se-nos consignar aqui nosso agradecimento a quantos tenham possibilitado a realização dos Balanços Gerais de 1969 e deste relatório, - sejam as autoridades dos diferentes Órgãos do próprio Ministério da Fazenda, sejam as de outros Ministérios, cuja colaboração jamais será suficientemente destacada, em especial a recebida das Inspetorias Gerais de Finanças dos Ministérios Civis e Órgãos equivalentes dos Ministérios Militares.

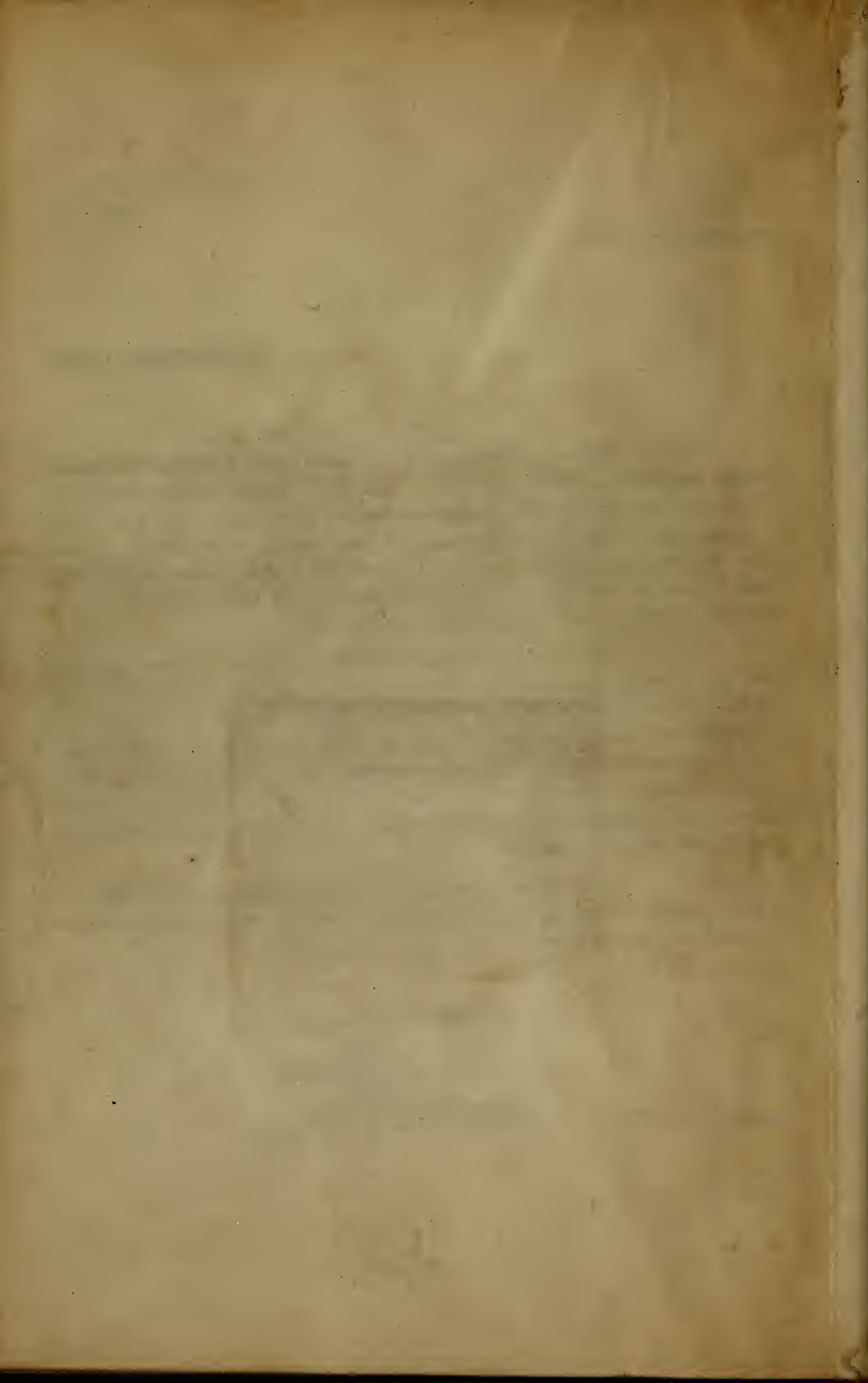
Mais estreitamente, seja-nos lícito dizer a tóda a equipe desta Inspetoria-Geral que somos gratos pela compreensão e sacrifício demonstrados.

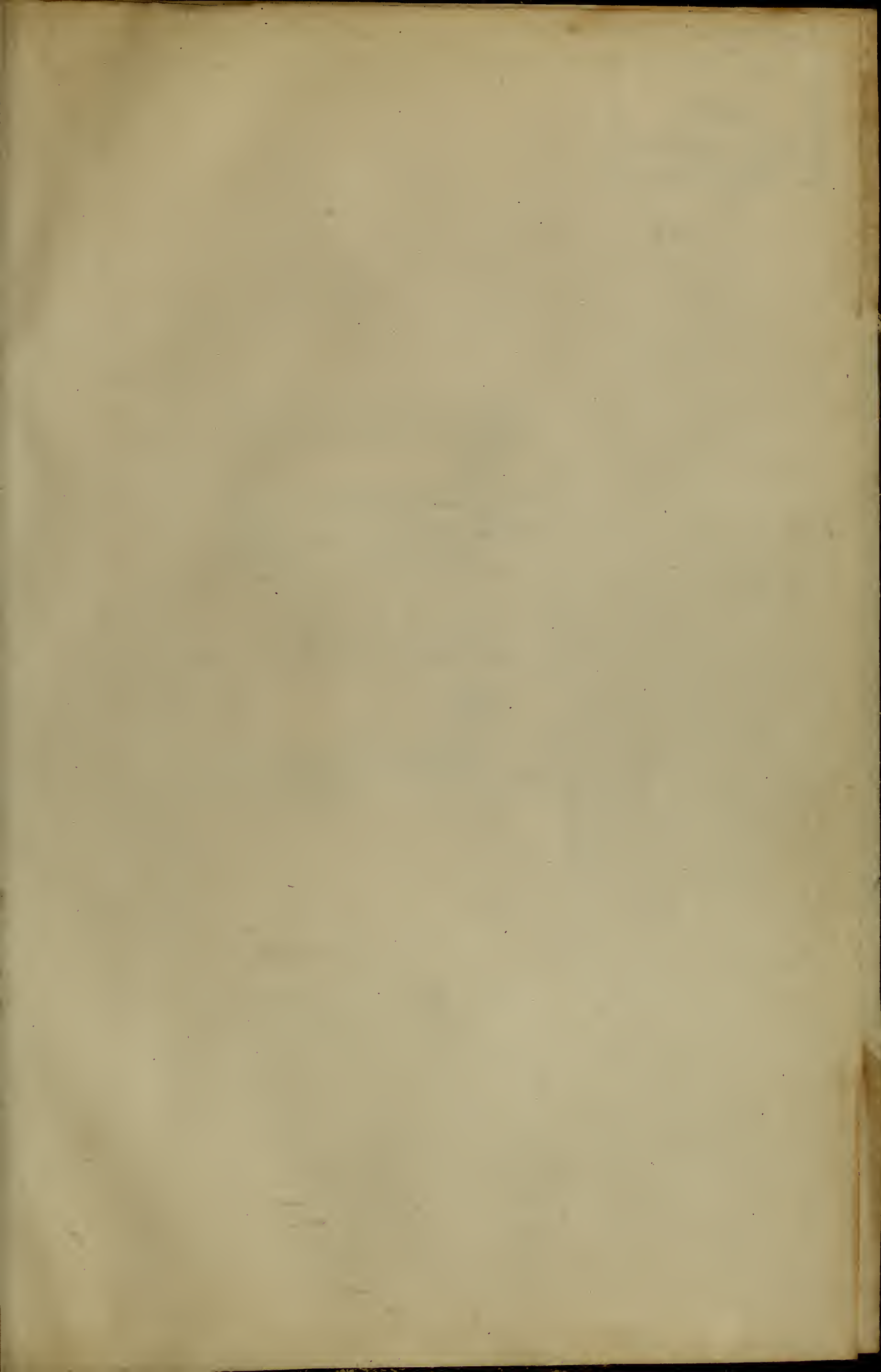
20
5
70



Fernando de Oliveira
Inspetor-Geral de Finanças

Gab/fjt





M. FAZENDA
D.A. - NRA - GE

• 54703 •

COM. INVENTARIO
PERT. 114/73

Biblioteca do Ministério da Fazenda

1555/70

336.181

B823d

π

AUTOR
BRASIL. Min. Fazenda. Insp. Geral Fi-
nanças

Balanços gerais da União-Relatório

1969

Devolver em

NOME DO LEITOR

1555/70

336.181

B823d

π

BRASIL. Ministério da Fazenda. Ins-
petoria Geral de Finanças.
Balanços gerais da União - Relató-
rio de 1969

